



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras - BA

Segunda-Feira, 28 de Dezembro de 2020 - Edição nº 398

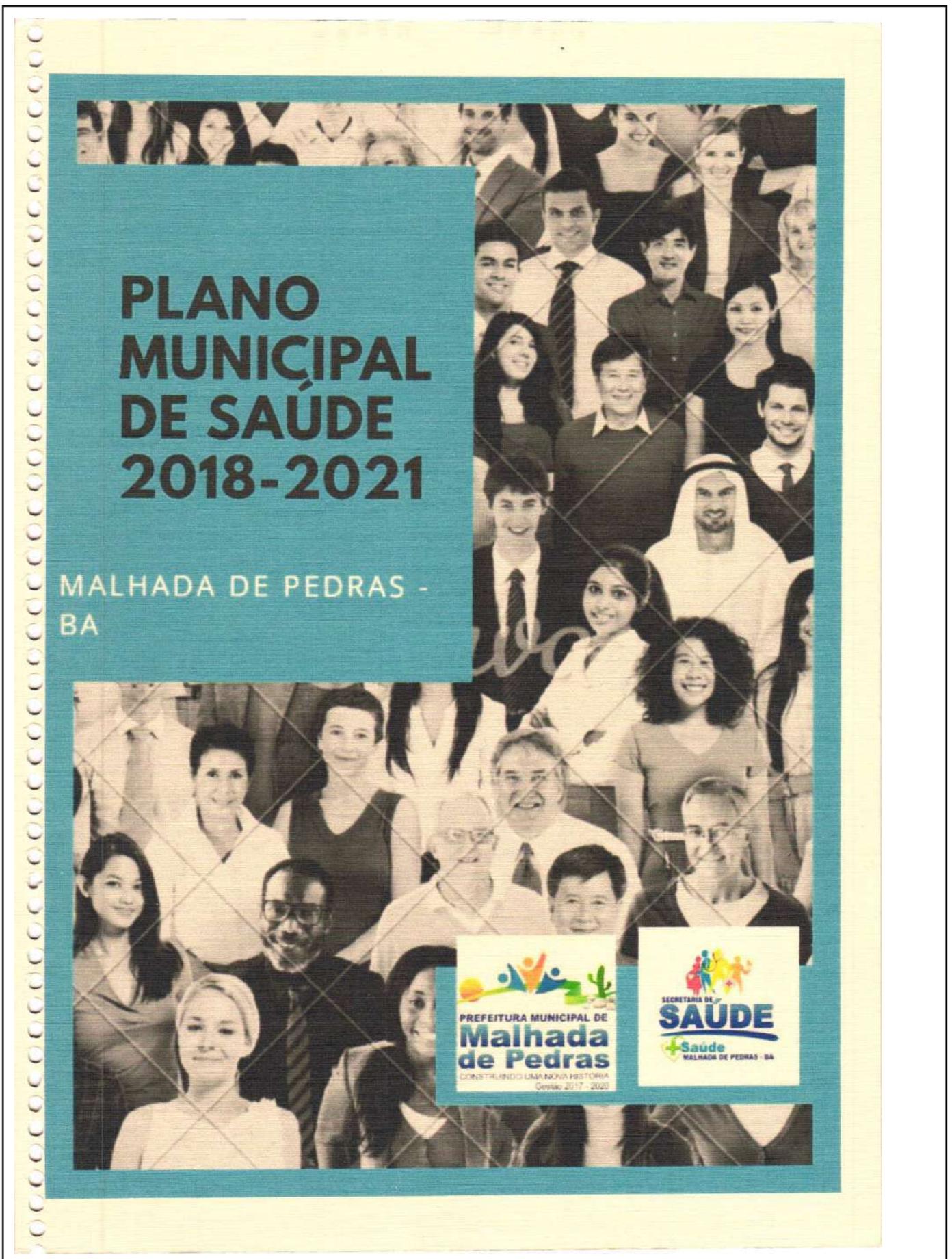
SUMÁRIO

- PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2018-2021



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.malhadadepedras.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: C036C1F396-5801D02886-90698D2862-216DB4609B





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA DE PEDRAS

TEREZINHA BALEIRO ALVES SANTOS
Prefeita Municipal de Malhada de Pedras

FILIPPE GOMES GADEIA BRITO
Secretário Municipal de Saúde de Malhada de Pedras



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA DE PEDRAS

O planejamento no Sistema Único de Saúde é uma função gestora que além de requisito legal, é um dos mecanismos relevantes para assegurar a unicidade e os princípios constitucionais do SUS. Expressa as responsabilidades dos gestores de cada esfera de governo em relação à saúde da população do território quanto à integração da organização sistêmica. A tarefa de planejar exige conhecimento técnico que se expressa em instrumentos e ferramentas desenvolvidas em processos de trabalho (BRASIL, 2016).



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA DE PEDRAS

EQUIPE TÉCNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA DE PEDRAS

- Secretário Municipal de Saúde;
- Coordenador de Atenção Básica;
- Coordenador das Vigilâncias em Saúde;
- Coordenador do SAMU 192;
- Coordenador da Assistência Farmacêutica Municipal;
- Coordenador da USF Padre Ladislau Klener;
- Coordenador da USF José Fernandes Guimarães;
- Coordenador da USF Deocleciano José dos Santos;
- Coordenador da USF Poço Dantas;
- Coordenador do Centro de Saúde de Malhada de Pedras;
- Chefe de Divisão de Centro de Saúde;
- Chefe de Divisão de setor de tratamento fora de domicílio.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA DE PEDRAS

CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE SAÚDE

- **Representantes da gestão**

Marilha Leal Borges (Titular e Presidente)
Aparecido Neves Brito (Suplente e Vice-presidente)
Hérica Martins Alves (Titular)
Eli Cássia de Souza (Suplente e Vice-secretária)

- **Profissionais de Saúde**

Edma Alves Pereira (Titular)
Sirleide Martins (Suplente)
Lussênio Gonçalves (Titular)
Rauize Coqueiro Guimarães (Suplente)

- **Prestador de Serviço**

Mariluse Martins (Titular)
Erivan Santos Andrade (Suplente e secretário)

- **Usuários**

Sebastião Silva (Titular)
Elizabeth Neves (Suplente)
Maria Aparecida (Titular)
Nivaldo Ataíde Rocha (Suplente)
Alvino Martins Ribeiro (Titular)
Cassineide Oliveira (Suplente)
Oraldo Avelino (Titular)
Solange Aparecida Rocha (Suplente)
Adonias Silva Dias (Titular)
Maria da Conceição Brito Dias (Suplente)



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA DE PEDRAS

EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA DE PEDRAS

- Filipe Gomes Gadeia Brito;
- Renata Luísa de Carvalho Silva Oliveira;
- Marilha Leal Borges;
- Erivan Santos Andrade;
- Martielle Teixeira Aguiar.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA DE PEDRAS

LISTA DE ABREVIATURAS

- SUS – Sistema Único de Saúde
- PMS – Plano Municipal de Saúde
- VFFLB – Viação Férrea Federal do Leste Brasileiro
- IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
- EMBASA – Empresa baiana de Águas e Saneamento
- ETA – Estação de Tratamento
- DATASUS – Departamento de Informática do SUS
- SARGSUS – Sistema de Apoio à Elaboração do Relatório de Gestão
- IDHM – Índice de Desenvolvimento Humano Municipal
- PIB – Produto Interno Bruto
- CIB – Comissão Intergestores Bipartite
- UNEB – Universidade do Estado da Bahia
- TI – Território de Identidade
- IDSUS – Índice de Desempenho do Sistema Único de Saúde
- CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde
- PACS – Programa de Agentes Comunitários de Saúde
- USF – Unidade de Saúde da Família
- APS – Atenção Primária à Saúde
- PNAB – Política Nacional de Atenção Básica
- CIR – Comissão Intergestores Regional
- SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de urgência
- AF – Assistência Farmacêutica
- SIGAF – Sistema Integrado de Gerenciamento da Assistência Farmacêutica
- PAVC – Programa de Ações de Vigilância à Saúde
- ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária
- SN – Sem número
- TFD – Tratamento Fora de Domicílio
- EC – Emenda Constitucional



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA DE PEDRAS

COSEMS – Conselho de Secretarias Municipais de Saúde

FNS – Fundo Nacional de Saúde

PAB – Piso de Atenção Básica

SAPS – Secretaria de Atenção Primária à Saúde

MAC – Média e Alta Complexidade

LC – Lei Complementar



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA DE PEDRAS

LISTA DE FIGURAS

Figura 01	Mapa da Bahia com destaque para o município de Malhada de Pedras	15
Figura 02	População estimada por faixa etária em 2012	17
Figura 03	Pirâmide etária de Malhada de Pedras, ano 2012	17
Figura 04	Distribuição da população malhadapedrense por cor em 2012	18
Figura 05	Distribuição da população malhadapedrense por cor em 2012	18
Figura 06	Índice de desenvolvimento humano municipal de Malhada de Pedras em 2010	19
Figura 07	Tipos e quantidades de estabelecimentos comerciais em Malhada de Pedras	20
Figura 08	Festa junina em Malhada de Pedras	21
Figura 09	Festa junina em Malhada de Pedras	22
Figura 10	Passeio de carro de boi na festa do vaqueiro	22
Figura 11	Passeio de carro de boi na festa do vaqueiro	23
Figura 12	Feira de Animais e Agricultura Familiar	23
Figura 13	Reisado em Malhada de Pedras	24
Figura 14	Reisado em Malhada de Pedras	24
Figura 15	Imagem da Igreja Matriz de Malhada de Pedras	25
Figura 16	Sermão da Montanha em Malhada de Pedras	25
Figura 17	Mapa viário da região de saúde	26
Figura 18	Desempenho dos municípios no IDSUS, região de Brumado, 2012	29
Figura 19	Mapa do município de Malhada de Pedras com destaque para a localização da Secretaria de Saúde	30

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
MALHADA DE PEDRAS**

Figura 20	Unidades públicas de saúde de Malhada de Pedras cadastradas no CNES	31
Figura 21	Setores do serviço de saúde com seus respectivos responsáveis	32
Figura 22	Número de servidores existentes dentro de cada setor	33
Figura 23	Mortalidade por grupos de causas, faixa etária e por residência	34
Figura 24	Mortalidade por grupos de causas	35
Figura 25	Morbidade hospitalar por grupo de causas, faixa etária e residência	36
Figura 26	Morbidade hospitalar por grupo de causas	336
Figura 27	Fluxo do serviço de saúde de Malhada de Pedras	40
Figura 28	Distribuição de unidades básicas e avançadas do SAMU 192 da região de Brumado, 2014	41
Figura 29	Distribuição das bases descentralizadas do SAMU 192	42
Figura 30	Farmácia básica municipal parte externa	44
Figura 31	Farmácia básica municipal parte interna	45
Figura 32	Sede das vigilâncias em saúde	49
Figura 33	Organograma da Secretaria Municipal de Saúde	49
Figura 34	Repasse financeiros para o fundo municipal de saúde de Malhada de Pedras em 2018	52



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA DE PEDRAS

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	13
1 CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	14
1.1 FORMAÇÃO HISTÓRICA.....	14
1.2 ASPECTOS GEOGRÁFICOS.....	15
1.3 CARACTERÍSTICAS DEMOGRÁFICAS.....	16
1.4 CARACTERÍSTICAS SOCIOECONÔMICAS E CULTURAIS.....	19
2 CARACTERIZAÇÃO DA REGIÃO DE SAÚDE	26
2.1 MAPA VIÁRIO DA REGIÃO DE SAÚDE.....	26
2.2 CARACTERIZAÇÃO DA REGIÃO DE SAÚDE DE BRUMADO – ASPECTOS GEOGRÁFICOS, DEMOGRÁFICOS, ECONÔMICOS, EDUCACIONAIS E DE SAÚDE.....	26
3 ANÁLISE DA SITUAÇÃO DE SAÚDE EM MALHADA DE PEDRAS	30
3.1 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA DE PEDRAS.....	30
3.1.1 Capacidade física instalada dos setores da Secretaria Municipal de Saúde.....	31
3.1.2 Recursos humanos do serviço de saúde em Malhada de Pedras.....	32
3.2 PERFIL EPIDEMIOLÓGICO DO MUNICÍPIO DE MALHADA DE PEDRAS.....	33
3.3 ESTRUTURA, CAPACIDADE INSTALADA, EQUIPAMENTOS E ASSISTÊNCIA.....	37
3.3.1 Atenção Básica.....	37
3.3.2 Urgências.....	38
3.3.3 Fluxo de atendimento e encaminhamento do serviço de saúde de Malhada de Pedras.....	39
3.3.4 Atendimento pré-hospitalar.....	41



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA DE PEDRAS

3.3.5 Assistência farmacêutica.....	43
3.3.6 Vigilâncias em Saúde.....	45
3.3.7 Tratamento Fora de Domicílio – TFD.....	47
3.4 ORGANOGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	48
4 RECURSOS FINANCEIROS.....	50
4.1 RECURSO DE TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA.....	54
4.2 INCREMENTO PAB.....	56
4.3 EMENDAS PARLAMENTARES.....	56
5 CONTROLE SOCIAL.....	57
6 NECESSIDADES EXISTENTES PARA A MELHORIA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.....	59
7 COVID-19.....	61
8 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	66
9 MÓDULOS OPERACIONAIS.....	67
ANEXO1: RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.....	91
REFERÊNCIAS.....	92



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA DE PEDRAS

APRESENTAÇÃO

Apresentamos o Plano Municipal de Saúde - PMS de Malhada de Pedras para o período de 2018-2021, que contém a análise situacional e epidemiológica, possibilitando auxiliar nos objetivos, metas e atividades que nortearão as programações municipais de saúde dos anos seguintes.

O Plano Municipal de Saúde é o instrumento que norteia todas as medidas e iniciativas para o cumprimento dos preceitos do SUS na esfera municipal, coerentes e devidamente expressas nas Programações Anuais de Saúde, tendo seus resultados avaliados nos Relatórios Anuais de Gestão com a participação e controle da comunidade a partir do Conselho Municipal de Saúde e da realização das Conferências Municipais de Saúde.

Os serviços assistenciais de saúde estão apresentados no PMS pela forma como estão organizados, partindo da base do sistema até os serviços mais complexos ofertados à população dentro do Sistema Único de Saúde, desde os serviços públicos e os contratados pelo SUS. Também estão contempladas as ações de vigilância em saúde.

Este Plano apresenta breve análise situacional do município, proporcionando informações gerais das condições em que vivem a população malhadapedrense, que estão expostos os principais indicadores de morbimortalidade.

O compromisso da Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras com a saúde da população está em consonância com as políticas de saúde Federal e Estadual, conforme os princípios e diretrizes que regem o Sistema Único de Saúde e em conformidade com os instrumentos legais de gestão.

O referido Plano Municipal de Saúde foi elaborado pela equipe técnica representativa das coordenações e comissão de conselheiros municipais de saúde.

Filipe Gomes Gadeia Brito

Secretário Municipal de Saúde de Malhada de Pedras



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA DE PEDRAS

1 CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

1.1 FORMAÇÃO HISTÓRICA

A área que integra o atual município de malhada de Pedras, anteriormente à data de sua emancipação, pertencia ao município de Brumado. A origem de seu topônimo, segundo antigos moradores, deu-se em razão de existir no local grande quantidade de pedras e aí o gado reunia em lotes para dormir.

Sabe-se que até o ano de 1915, o território do município era encoberto por vegetação tipicamente de caatingas e ainda inexploradas. A essa época, existia no lugarejo somente três casas formando a comunidade, de propriedade dos senhores Benedito José Bernardes Santos, José Rodrigues e João Ferreira.

Pouco tempo depois, os primeiros moradores doaram suas terras a várias famílias, que ali se fixaram concorrendo com seu trabalho para o progresso e conseqüentemente evolução da localidade. Aos poucos a povoação foi crescendo, surgindo aqui e ali pequenas casas. Em 1944 surgiram os primeiros trilhos VFFLB - Viação Férrea Federal do Leste Brasileiro, (hoje FCA) na extensão do trecho Malhada de Pedras – Umburanas.

Somente em 11 de setembro de 1948 inaugurava-se a estação ferroviária com a comitiva chefiada pelo então Ministro da Viação Dr. Clóvis Pestana de Castilho, sendo nomeado o primeiro Agente de Estação o senhor Catarino dos Santos Pereira, data em que ligava o então povoado à capital do Estado. Acontecimento este que marcou época, trazendo consigo progresso para o desenvolvimento da localidade, onde efetuava o embarque do gado bovino, vindo de diversas partes com destino à capital. Em 1945, com ajuda material de grande número de moradores iniciaram a construção de uma capela, sob invocação de Senhor do Bom Jesus, cuja obra foi concluída em 1950.

Por força da Lei Estadual nº 1710 de 12 de julho de 1962, o povoado de Malhada de Pedras foi desmembrado. O município foi formado com fração de terras de Brumado e Ubiraçaba e instalado em 07 de abril de 1963, compondo de único distrito do mesmo nome. De acordo com a divisão territorial do Brasil



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA DE PEDRAS

de 01/01/1979, o município é composto de um único distrito – Malhada de Pedras.

Malhada de Pedras teve Benedito José Bernardes como primeiro morador, que construiu sua residência nas imediações da Praça Monsenhor Antônio Fagundes, atual praça da Matriz, sendo seu exemplo seguido por outros. Assim surgiu um povoado, Malhada de Pedras, cujo nome tem origem pela grande quantidade de pedras existente no local.

1.2 ASPECTOS GEOGRÁFICOS

Malhada de Pedras é um município brasileiro no interior d Estado da Bahia, Região Nordeste do País, orientado nas seguintes coordenadas: latitude 14°23'17" (Sul) e a uma longitude 41°52'45" (Oeste). Está a uma altitude de 515 metros. Sua extensão territorial é de 549.535 km², limitando-se ao Norte com Brumado, ao Sul com Caraibas, a Leste com Brumado e Oeste com Rio do Antônio e Maetinga. De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2019), abaixo segue o mapa da Bahia, com destaque para o município de Malhada de Pedras.

FIGURA 01: MAPA DA BAHIA COM DESTAQUE PARA O MUNICÍPIO DE MALHADA DE PEDRAS



Fonte: IBGE, 2019



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA DE PEDRAS

Em sua hidrografia possui o Rio do Antônio como o de maior importância. A vegetação predominante em Malhada de Pedras é a caatinga. E, por estar situado no Alto Sertão baiano, tem como clima predominante o tropical com estação seca.

As fontes de águas do município são refletidas no atendimento da EMBASA - Empresa Baiana de Águas e Saneamento com a Estação de Tratamento – ETA proveniente da cidade de Brumado, coletada na barragem de Cristalândia. Existe um rioque corta todo o município, no entanto este encontra-se seco, com anos sem correr água. Temos a presença de três riachos sendo O Riacho da Caveira, O da Cotia e o Riacho da Santana (também conhecido como Riachão). Referente às lagoas podemos citar duas: a Lagoa da Vereda e a Lagoa do Mucambo. Relativo às barragens de pequeno porte encontramos várias, porém na sua maioria secas. Ressaltando as barragens, tem-se: Barragem do Mucambo, Barragem da Cachoeirinha, Barragem de Malhada de Pedras (Sede), Barragem do Poço Redondo, Barragem do Baixa da Onça, Barragem do Periperi, Barragem da Beira do Rio, Barragem de Poço Dantas e Barragem de Três Lagoas, ressaltamos que os nomes das lagoas e barragens são proveniente das suas localidades.

1.3 CARACTERÍSTICAS DEMOGRÁFICAS

De acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE e do Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde – DATASUS, a população de Malhada de Pedras de acordo com o censo no ano de 2012 é de 8389 habitantes, sendo 4278 do sexo masculino e 4111 do sexo feminino. É importante destacar que a faixa etária com maior número de pessoas é de 20 a 29 anos de idade, correspondendo a um total de 1431 pessoas, conforme figura abaixo.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA DE PEDRAS

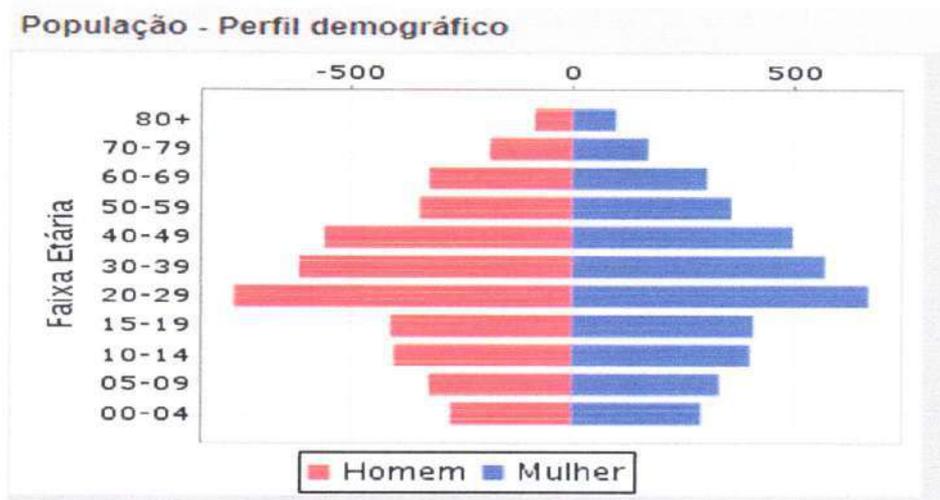
FIGURA 02: POPULAÇÃO ESTIMADA POR FAIXA ETÁRIA EM 2012.

População estimada de 2012 - Sexo e faixa etária			
Faixa Etária	Homem	Mulher	Total
00-04	273	293	566
05-09	323	333	656
10-14	401	402	803
15-19	408	411	819
20-29	762	669	1.431
30-39	615	571	1.186
40-49	558	498	1.056
50-59	344	359	703
60-69	323	305	628
70-79	186	171	357
80+	85	99	184
Total	4.278	4.111	8.389

Fonte: SARGSUS

No que corresponde à pirâmide etária do município, a figura 03 abaixo apresenta informações detalhadas por faixa etária e sexo.

FIGURA 03: PIRÂMIDE ETÁRIA DE MALHADA DE PEDRAS, ANO 2012.





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA DE PEDRAS

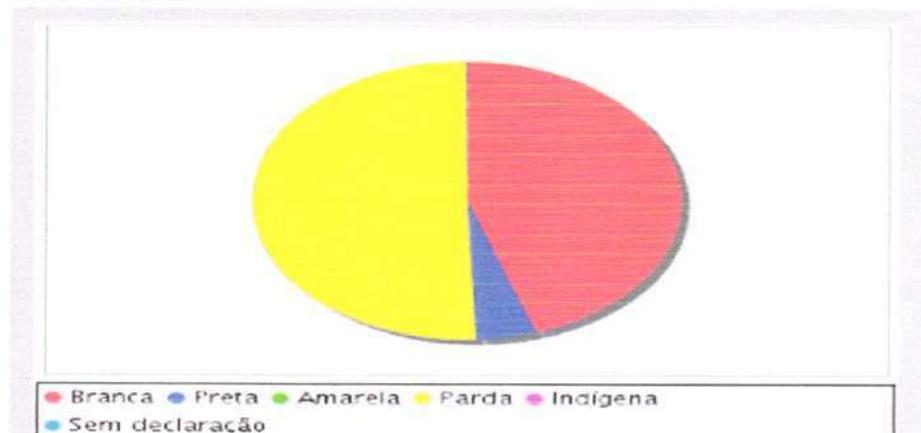
Relativo à distribuição da população malhadapedrense por cor, conforme figura 04 e figura 05 abaixo apresentados, nota-se o predomínio da cor parda correspondendo a 48,45% da população total, ficando em segundo lugar a cor branca com 47,08% da população e em terceira posição a cor preta com 4,29%.

FIGURA 04: DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO MALHADAPEDRENSE POR COR EM 2012.

População (ano 2012)	Qte	%
Total	8.389	100,00%
População do último Censo(ano 2010)	Qte	%
Branca	3.781	47,08%
Preta	380	4,29%
Amarela	13	0,15%
Parda	4.291	48,45%
Indígena	3	0,03%
Sem declaração	0	0,00%

Fonte: SARSUS

FIGURA 05: DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO MALHADAPEDRENSE POR COR EM 2012.



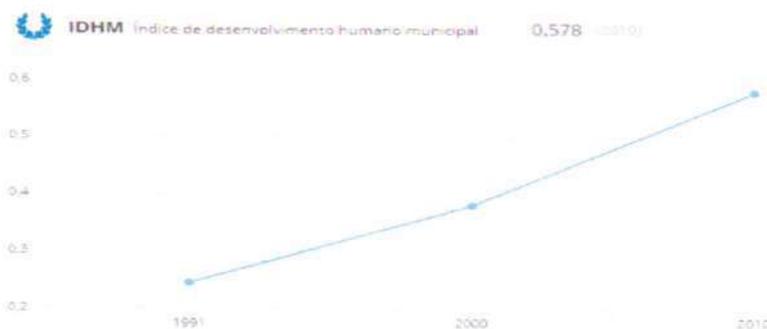
FORNTE: SARGSUS



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA DE PEDRAS

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2019) traz ainda um dado de fundamental importância que é o índice de desenvolvimento humano municipal – IDHM, que para o ano de 2010 foi de 0,578, sendo que em 1991 era de 0,244 e em 2000 de 0,379, veja figura 06 abaixo. O índice de desenvolvimento humano municipal trata-se de uma medida composta de indicadores de três dimensões do desenvolvimento humano: renda, educação e longevidade. O índice varia de 0 a 1 e quanto mais próximo de 1, maior o desenvolvimento humano.

FIGURA 06: ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS EM 2010.



Fonte: IBGE, 2019.

1.4 CARACTERÍSTICAS SOCIOECONÔMICAS E CULTURAIS

O município de Malhada de Pedras possui uma economia de subsistência voltada para a lavoura do algodão, mamona e feijão, além da criação de bovinos e suínos. Existe uma migração considerada para os Estados da Região Sudoeste do Brasil nos períodos de colheita de cana-de-açúcar e café.

O Município de Malhada de Pedras é caracterizado por ser rural, desta forma a economia é oriunda da Prefeitura Municipal, comércio e agropecuária, na qual por meio das feiras livres e das políticas públicas, nossos produtores



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA DE PEDRAS

escoam suas matérias primas. A composição do que se é produzido é da seguinte forma:

- Agricultura: hortaliças (alface, coentro, couve, etc.); grãos (feijão andu, catador, fradinho, fava, milho, sorgo, etc.); citros (laranja, tangerina, limão, etc.); produção de mandioca e de vidados (tapioca, farinha, puba, etc.); dentre outros.
- Pecuária: Aves, caprinocultura, suinocultura e bovinocultura (sendo que o rebanho de bovinos ultrapassam 11.000 cabeças.

De acordo com Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2019), o produto interno bruto – PIB per capita do município no ano de 2016 foi R\$ de 6.282,33.

O comércio local ainda é pequeno, conforme apresenta o quadro abaixo:

FIGURA 07: TIPOS E QUANTIDADES DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS EM MALHADA DE PEDRAS.

Tipos de Estabelecimentos Comerciais		Quantidade
Fabricação e Comercialização	Casa de Farinha	7
	Produção de Bolo	20
	Confecção de vestuário	2
	Fabricação de Pré-moldado de concreto	1
	Gessaria	1
	Serralheria	5
	Carpintaria	8
Comercialização	Distribuidora de Alimentos e Bebidas	7
	Pousadas	2
	Hotéis	0
	Casa de Produtos Agrícolas	1
	Supermercado	6
	Mercadinho	11
	Lojas de roupas e calçados	16
	Lojas de eletrônicos e Eletrodomésticos	4
	Farmácia	4
	Casa de Material de Construção	5
	Madeireira	1
	Postos de Combustíveis	4
	Outros (papeleria, funerária, lanchonete, restaurantes, pizzaria, bares)	80
Total:		185



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA DE PEDRAS

Fonte: Prefeitura Municipal, 2019.

No que concerne aos feriados municipais, tem-se as datas abaixo apresentadas:

- 12 de julho – Data de emancipação do município (1962);
- 06 de agosto – Dia do Bom Jesus, padroeiro do município;
- Última sexta-feira do mês de setembro – Dia do Evangélico;
- 27 de novembro – Morte do Padre Ladislau Klener.

Malhada de Pedras, assim como outros municípios do Território de Identidade Sertão Produtivo apresenta aspectos culturais nordestinos, voltada ao homem do campo, como figura forte do sertão, tradicionalmente enraizado. As raízes culturais que mais se destacam no município de Malhada de Pedras são as comemorações do São João, a Festa do Vaqueiro, os Reisados, a Festa do Padroeiro.

SÃO JOÃO: idealizada pelo Sr. Irênio Nascimento, policial militar, em 1989. A população comemorava o São João em suas casas com reuniões familiares, fogueiras em frente às mesmas, mas sem manifestações públicas da cultura. Atualmente, com o apoio do poder público, são realizadas na Praça da Bandeira. Desde então, ano após ano, a festa foi se consagrando numa tradição, atraindo um grande número de visitantes de várias cidades circunvizinhas e de outros Estados. Agora mais estruturada, conta com bandas e cantores de forró famosos no cenário regional e até nacional; foi incorporado também o serviço de pessoas caracterizadas que servem amendoim cozido e quentão aos visitantes, com o público estimado de 4.000 pessoas por noite.

FIGURA 08: FESTA JUNINA EM MALHADA DE PEDRAS.



Fonte: Prefeitura Municipal, 2019.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA DE PEDRAS

FIGURA 09: FESTA JUNINA EM MALHADA DE PEDRAS.



Fonte: Prefeitura Municipal, 2019.

FESTA DO VAQUEIRO: a Festa do Vaqueiro é uma manifestação cultural há 27 anos presente em nosso município e que acontece todo ano no mês de Julho para comemorar o aniversário da cidade com a tradicional cavalgada, envolvendo direta e indiretamente um público muito variado como crianças, jovens, mulheres, idosos e visitantes de muitos municípios que se identificam com essa cultura, pois de alguma forma está marcado nas raízes de todos os nordestinos. Além da cavalgada, foi incorporado aos festejos de comemoração do aniversário da cidade: desfile de carros de bois, feira de comercialização e exposição de animais, abrilhantando com a nossa agricultura familiar, na qual envolve os produtores e agricultores de toda a região, contando com a presença dos comerciantes locais e circunvizinhos, tendo o público estimado de 6.000 em todo evento. Organizada pela Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, com participação das demais secretarias e colaboradores.

FIGURA 10: PASSEIO DE CARRO DE BOI NA FESTA DO VAQUEIRO.

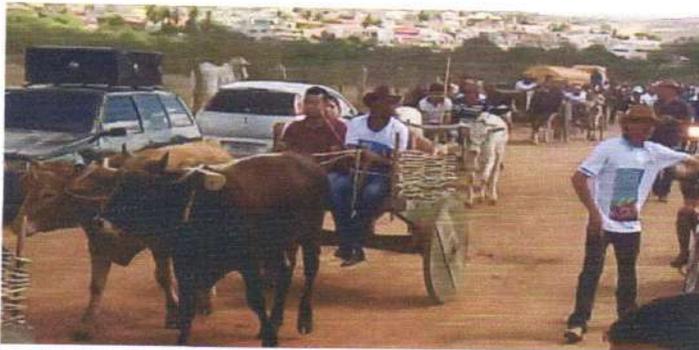


Fonte: Prefeitura Municipal, 2019.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA DE PEDRAS

FIGURA 11: PASSEIO DE CARRO DE BOI NA FESTA DO VAQUEIRO.



Fonte: Prefeitura Municipal, 2019.

FIGURA 12: 6ª FEIRA DE ANIMAIS E AGRICULTURA FAMILIAR



Fonte: Prefeitura Municipal, 2019.

FESTA DE REIS OU REISADOS: a Festa de Reis, ou Reisados é uma tradição de muitos anos em nosso município; antigamente eram muitos grupos, todos oriundos da Zona Rural, eles começavam a cantar, de casa em casa, a partir do dia 31 de dezembro ao dia 06 de janeiro. Atualmente tem-se poucos reiseiros, os mais velhos morreram e a tradição, que é passada muitas vezes de pai para filho, está se perdendo, pois muitos jovens não se interessam em aprender.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA DE PEDRAS

FIGURA 13: REISADO EM MALHADA DE PEDRAS



Fonte: Prefeitura Municipal, 2019.

FIGURA 14: REISADO EM MALHADA DE PEDRAS



Fonte: Prefeitura Municipal, 2019.

FESTA DO PADROEIRO: dentre outras manifestações do nosso município podemos destacar a Festa do Padroeiro Senhor Bom Jesus realizada no dia 06 (seis) de agosto; antecedida por nove noites de novena que acontece concomitantemente com a quermesse, onde são armadas barraquinhas que vendem comidas típicas, barraquinhas com jogos de argolas e show religioso com bandas locais. Em Malhada de Pedras, a devoção começou no ano de 1950, quando foi construída a primeira capela, sob a invocação de Senhor Bom Jesus. No entanto, a comunidade católica local foi elevada à categoria de paróquia, da forma como está organizada atualmente, treze anos depois, após a emancipação política do município. O novenário de Senhor Bom Jesus tem público estimado de 5.000 pessoas.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA DE PEDRAS

FIGURA 15: IMAGEM DA IGREJA MATRIZ DE MALHADA DE PEDRAS



Fonte: Prefeitura Municipal, 2019.

SERMÃO DA MONTANHA: destaca-se também o evento Sermão da Montanha realizado na Sexta Feira da Paixão, desde 2005, pela Igreja do Evangelho Quadrangular, instituído através do Rev. Carlito Bastos e a Pastora Noélia, com o propósito de oferecer a toda a população malhadapedrense e outras cidades, uma festa que envolve o espiritual, cultural e social. Também instituído pelos mesmos pastores o evento denominado Clamor pela Paz realizado todos os anos no dia 1º de maio. O Dia do Evangélico foi instituído através da Lei Municipal nº 22/2006 de autoria do vereador Clemente Rodrigues, comemorado na última sexta-feira do mês de setembro, com público estimado de 5.000 pessoas em todo o evento.

FIGURA 16: SERMÃO DA MONTANHA EM MALHADA DE PEDRAS.



Fonte: Prefeitura Municipal, 2019.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA DE PEDRAS

2 CARACTERIZAÇÃO DA REGIÃO DE SAÚDE

2.1 MAPA VIÁRIO DA REGIÃO DE SAÚDE

FIGURA 17: MAPA VIÁRIO REGIÃO DE SAÚDE



Fonte: SESAB, 2017.

2.2 CARACTERIZAÇÃO DA REGIÃO DE SAÚDE DE BRUMADO – ASPECTOS GEOGRÁFICOS, DEMOGRÁFICOS, ECONÔMICOS, EDUCACIONAIS E DE SAÚDE

As Regiões de Saúde de Brumado, Itapetinga, Guanambi e Vitória da Conquista formam a Macrorregião Sudoeste (uma das nove macrorregiões de saúde do estado, definidas no Plano Diretor de Regionalização pactuado na Comissão Intergestores Bipartite - CIB), com 73 municípios, cujo maior centro econômico fica na cidade de Vitória da Conquista, para onde pessoas de toda



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA DE PEDRAS

a região se deslocam à procura de serviços na área de educação e saúde, comércio, dentre outras atividades.

Nota-se maior concentração da população masculina e feminina na faixa etária entre 20 a 49 anos o que representa um índice maior de adultos jovens. É nesta faixa etária que concentra maior parte da população economicamente ativa, porém a falta de mão-de-obra qualificada é uma realidade da região de saúde.

O desemprego, a insuficiência e dificuldade de acesso a cursos de nível técnico e superior, contribuem para a migração de muitos jovens para outras regiões do país principalmente para São Paulo para o corte de cana. Outros vão trabalhar em empregos domésticos com vínculos empregatícios precários em vista da baixa qualificação de mão de obra. Devido a ociosidade em muitos municípios da região existe um grande consumo de álcool etílico o que torna elevado os índices de acidentes automobilísticos e motociclísticos muitas vezes com vítimas fatais.

O maior polo econômico da Região de Saúde é Brumado, sendo esse o município com maior população. Brumado é importante entroncamento rodoviário, onde passam as rodovias (BA 262, BA 148 e BR 030). A cidade possui muitas riquezas minerais e importantes mineradoras, como a Magnesita, Xilolite, Ibar Nordeste e a Cimenteira Cimpor, fato que a tornou conhecida como "capital do minério". A mineração é uma das maiores fontes de riqueza da cidade. Possui jazidas de magnesita e talco, tendo a terceira maior mina de magnesita do mundo.

O município de Brumado é a principal referência da Região na área de saúde, com a maior concentração de serviços tanto públicos como privados, sendo o Hospital Municipal Professor Magalhães Neto a principal porta de emergência do território. Os municípios de Macaúbas, Paramirim, Livramento de Nossa Senhora e Barra da Estiva também se destacam como referência na área de saúde onde há unidades hospitalares e ambulatoriais atendendo em várias especialidades os munícipes e usuários de locais circunvizinhos.

Destacam-se na região a agropecuária e a agricultura. No geral, ainda utilizam-se técnicas rudimentares na lavoura, especialmente de milho, feijão e mandioca, mas nota-se um crescimento do uso das máquinas e irrigação na agricultura, a exemplo do cultivo de batatas em Ibicoara, do café em Barra da



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA DE PEDRAS

Estiva, da manga em Livramento de Nossa Senhora e do maracujá em Dom Basílio. Com a modernização das formas de produção, vem crescendo a utilização de agrotóxicos na lavoura. É comum na região a produção de cachaça, em alambiques, situados em áreas rurais de diversos municípios da região, a exemplo de Rio de Contas, com a cachaça Serra das Almas e Macaúbas com a cachaça Betânea.

Na área educacional, o ensino básico é oferecido em todos os municípios em escolas da rede municipal, estadual e também particular. Nota-se um crescimento de vagas no ensino superior à distância em vários municípios, com cursos nas áreas de Administração de Empresas, Serviço Social e especialmente licenciaturas como Letras, Geografia, Matemática e Biologia, através de faculdades particulares, com maior oferta de cursos nos municípios de Brumado, Macaúbas, Boquira e Livramento de Nossa Senhora. Só há uma universidade pública na região, a Universidade do Estado da Bahia (UNEB), com campus em Brumado, no qual funciona o curso de Letras, Pedagogia e Direito. Muitos estudantes ainda se deslocam para estudar em outras cidades, inclusive para fora do Estado, com grande número de alunos em Minas Gerais.

Por sua vez, os municípios se encontram distribuídos em quatro Territórios de Identidade (TI) distintos: Sertão Produtivo, Bacia do Paramirim, Chapada Diamantina e Vitória da Conquista. Os TI são as unidades de planejamento para as políticas do governo estadual. Esses desenhos regionais não coincidem com os desenhos na área de saúde e de educação, o que torna mais difícil fazer as articulações necessárias para um bom planejamento integrado.

No que concerne ao Índice de Desempenho do Sistema Único de Saúde (IDSUS) da Região de Saúde de Brumado, o maior foi do município de Barra da Estiva (6,58) e o menor Macaúbas (4,19), sendo todos eles enquadrados na categoria "médio" em relação à situação de Saúde.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA DE PEDRAS

FIGURA 18: DESEMPENHO DOS MUNICÍPIOS NO IDSUS, REGIÃO DE BRUMADO, 2012.

MUNICÍPIOS	CNES	IDSUS
Macaúbas	291980	4,19
Livramento de Nossa Senhora	291950	4,23
Caturama	290755	4,97
Contendas do Sincorá	290880	5,26
Brumado	290460	4,89
Botuporã	290420	5,39
Barra da Estiva	290280	6,58
Ibicoara	291220	5,75
Aracatu	290200	5,62
Ibiassucê	291200	5,57
Rio do Pires	292690	5,03
Tanhaçu	293100	5,35
Ibipitanga	291250	4,77
Paramirim	292360	4,77
Malhada de Pedras	292030	5,02
Mucugê	292190	5,35
Guajeru	291165	5,08
Ituaçu	291720	5,60
Jussiape	291860	4,95
Dom Basílio	291010	4,91
Érico Cardoso	290050	4,72
Boquira	290410	5,11

FONTE: SESAB, 2012.

As condições de saneamento da região ainda são muito precárias. São poucos os municípios que possuem rede de esgoto. A coleta de lixo é praticamente restrita às sedes municipais, ficando a zona rural descoberta. No entanto, ressalta-se aumento significativo da população, nos últimos anos que tem acesso a rede geral de abastecimento de água tratada, esgoto, coleta de lixo, vias públicas pavimentadas, melhoria nas condições de habitação, refletindo positivamente na diminuição das doenças parasitárias.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA DE PEDRAS

3 ANÁLISE DA SITUAÇÃO DE SAÚDE DE MALHADA DE PEDRAS

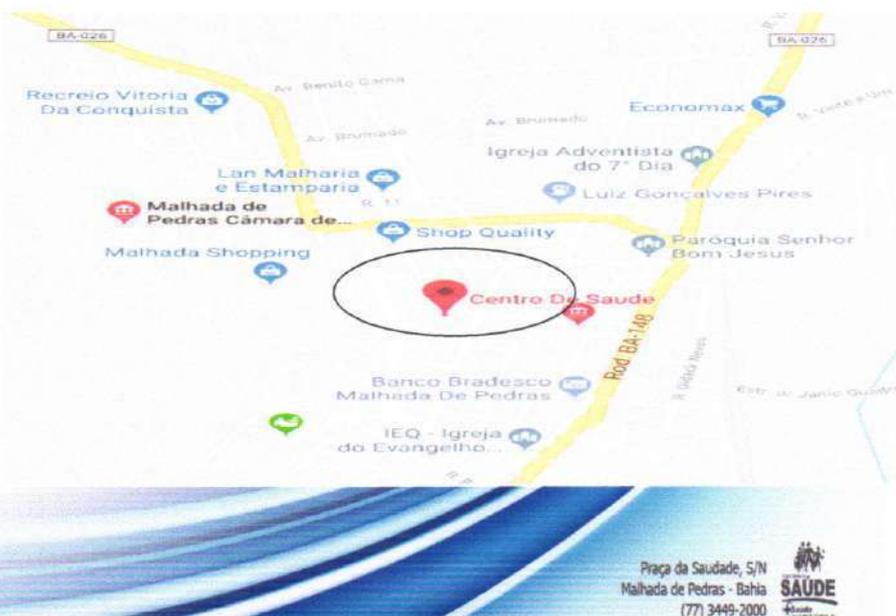
3.1 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA DE PEDRAS

A Secretaria Municipal de Saúde tem como missão identificar, planejar e executar ações e estratégias de promoção, prevenção e recuperação em saúde na atenção básica e nos encaminhamentos à outros níveis de complexidade, através de políticas de saúde pública em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Saúde.

O setor administrativo da secretaria funciona em sede própria e conta com gabinete do secretário, sala de coordenação de atenção básica, central de processamento dos dados, setor de tratamento fora do domicílio e central de marcação de exames e procedimentos.

A sede da Secretaria Municipal de Saúde de Malhada de Pedras está localizada na Praça da Saudade, SN, Centro, Tel: (77) 3449-2000, ao lado do Centro de Saúde de Malhada de Pedras, ao fundo da Escola Jefferson Pereira dos Santos e na frente do Centro de Referência da Assistência Social, conforme mostra o mapa abaixo. Inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o número 09565660001-94 (Fundo Municipal de Saúde de Malhada de Pedras).

FIGURA 19: MAPA DO MUNICÍPIO DE MALHADA DE PEDRAS COM DESTAQUE PARA A LOCALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA DE PEDRAS

Fonte: Google Maps, 2019.

Os serviços de saúde são realizados em instalações próprias, e é realizado manutenção preventiva e corretiva conforme a necessidade, com intuito de proporcionar um bom acolhimento aos pacientes e equipe multiprofissional.

3.1.1 Capacidade física instalada dos setores da Secretaria Municipal de Saúde

No que se refere à rede física instalada do serviço de saúde de Malhada de Pedras cadastrados no CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde, tem-se 08 estabelecimentos credenciados, conforme abaixo discriminados na figura 20:

FIGURA 20: UNIDADES PÚBLICAS DE SAÚDE DE MALHADA DE PEDRAS CADASTRADAS NO CNES.

UF	Município	CNES	Nome Fantasia	Natureza Jurídica(Grupo)	Gestão	Atende SUS	DETALHES
BA	MALHADA DE PEDRAS	2493721	CENTRO DE SAUDE DE MALHADA DE PEDRAS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	D	SIM	+ ☰
BA	MALHADA DE PEDRAS	7708114	FARMACIA BASICA MUNICIPAL	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	M	SIM	+ ☰
BA	MALHADA DE PEDRAS	7050585	SAMU 192 MALHADA DE PEDRAS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	M	SIM	+ ☰
BA	MALHADA DE PEDRAS	6567150	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	M	SIM	+ ☰
BA	MALHADA DE PEDRAS	2493748	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DEOCLECIANO JOSE DOS SANTOS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	M	SIM	+ ☰
BA	MALHADA DE PEDRAS	7142420	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA JOSE FERNANDES GUIMARAES	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	M	SIM	+ ☰
BA	MALHADA DE PEDRAS	3447901	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA PADRE LADISLAU KLENER	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	M	SIM	+ ☰
BA	MALHADA DE PEDRAS	6909094	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA POCO DANTAS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	M	SIM	+ ☰

Fonte: CNES, 2019.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA DE PEDRAS

A estrutura da secretaria municipal de saúde com seus órgãos vinculados no município de Malhada de Pedras é composto por um Centro de Saúde, que trata-se de uma unidade de pronto socorro para os atendimentos de urgência e emergência, além de atividades da área PACS do município; quatro unidades de saúde da família, sendo uma na sede (USF Padre Ladislau Klener) e três na zona rural, a saber, USF Deocleciano José dos Santos na Fazenda Periperi, USF Poço Dantas na Fazenda Poço Dantas e USF José Fernandes Guimarães na Fazenda Tabuleirinho; contamos também com o SAMU 192; Farmácia Básica Municipal e Central de Abastecimento Farmacêutico; sede das Vigilâncias em Saúde onde funcionam a Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica e Vigilância em Saúde do Trabalhador; além da Secretaria Municipal de Saúde – onde dispomos da central de marcação, central de processamento de dados, coordenação de atenção básica e gabinete do secretário. Na cidade de Vitória da Conquista dispomos também de uma Casa de Apoio e na Fazenda Beira Rio tem-se uma Unidade Satélite da UBS Poço Dantas.

3.1.2 Recursos humanos do serviço de saúde de Malhada de Pedras

No que diz respeito aos recursos humanos lotados no serviço público de saúde de Malhada de Pedras, existem no ano de 2019 um total de 114 servidores, entre concursados, contratados, cargos comissionados, cargos nomeados, e servidores cedidos pela Secretaria de Saúde do Estado Bahia.

Com relação aos setores do serviço de saúde e seus respectivos responsáveis, segue a figura 21 abaixo.

FIGURA 21: SETORES DO SERVIÇO DE SAÚDE COM SEUS RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS

SERVIÇO DE SAÚDE DE MALHADA DE PEDRAS		
	SETOR	RESPONSÁVEL
1	Secretaria Municipal de Saúde	Filipe Gomes Gadeia Brito
	Coordenação de Atenção Básica	Renata Luíza Carvalho S. Oliveira
	Central de Marcação de Exames	Eli Cássia de Souza, Murilo Antunes e Ionete Lisboa
	Central de Processamento de Dados	Luan Patric Reis Neves



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA DE PEDRAS

2	USF Padre Ladislau Klener	Elaine Lima
3	USF Poço Dantas	Hérica Martins Alves
4	USF José Fernandes Guimarães	Cláudia Roberta
5	USF Deocleciano José dos Santos	Gabriela Matos Porto
6	SAMU 192	Luciana de Paula
7	Centro de Saúde de Malhada de Pedras	Marilha Leal Borges
8	Farmácia Básica Municipal	Erivan Santos Andrade
9	Vigilâncias em Saúde	Martielle Teixeira Aguiar

Fonte: Elaboração própria.

No que concerne à lotação do servidor dentro de cada setor, a figura 22 apresenta o número de servidores existentes dentro de cada serviço.

FIGURA 22: NÚMERO DE SERVIDORES EXISTENTES DENTRO DE CADA SETOR.

SETOR	Nº DE SERVIDORES
Secretaria Municipal de Saúde	11
Centro de Saúde de Malhada de Pedras	46
USF Pe. Ladislau Klener	09
USF Poço Dantas	04
USF Deocleciano José dos Santos	08
USF José Fernandes Guimarães	04
SAMU	12
Farmácia Básica Municipal	03
Vigilâncias em Saúde	17
Casa de Apoio	01
TOTAL	115

Fonte: Elaboração própria.

3.2 PERFIL EPIDEMIOLÓGICO DO MUNICÍPIO DE MALHADA DE PEDRAS

A análise de mortalidade e morbidade municipal considerou dados dos sistemas nacionais e estaduais de informação sobre mortalidade e internações



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA DE PEDRAS

hospitalares, de notificação de doenças e agravos e dos demais programas de saúde.

Segundo informações do DATASUS (2016) apud SARGSUS (2019), no concernente aos dados epidemiológicos de mortalidade por grupos de causas, faixa etária e por residência no ano de 2016, nota-se que a faixa etária com maior número de óbitos é de 80 anos e mais, correspondendo a um total de 13 mortes nesta idade; em segundo lugar a faixa etária de 60 a 69 anos de idade, compreendendo 06 óbitos. Dentre o grupo de causas, destaca-se os sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório, liderando com 08 casos, em segundo lugar as doenças do aparelho respiratório, com 07 casos e em terceira posição as doenças do aparelho circulatório com 05 casos.

FIGURA 23: MORTALIDADE POR GRUPOS DE CAUSAS, FAIXA ETÁRIA E POR RESIDÊNCIA

Dados Epidemiológicos

Mortalidade por grupos de causas, faixa etária e por residência (Fonte: Portal DATASUS Tabnet/SIM - 2016) - Última atualização: 09/06/2018 16:42:40

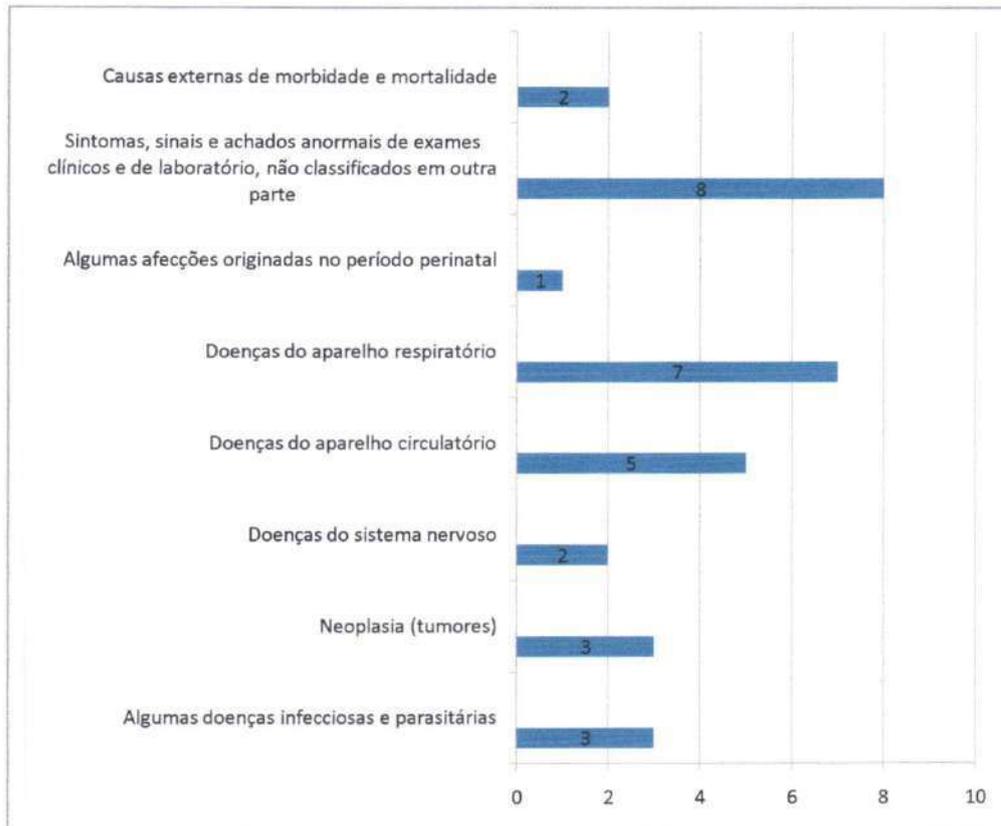
Mortalidade por Capítulo CID-10	Faixa Etária													Total
	Menor 1	1 a 4	5 a 9	10 a 14	15 a 19	20 a 29	30 a 39	40 a 49	50 a 59	60 a 69	70 a 79	80 e mais	Idade Ignorada	
Capítulo I Algumas doenças infecciosas e parasitárias	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	1	0	3
Capítulo II Neoplasias (tumores)	0	0	0	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	3
Capítulo VI Doenças do sistema nervoso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	2
Capítulo IX Doenças do aparelho circulatório	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	3	0	5
Capítulo X Doenças do aparelho respiratório	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	2	3	0	7
Capítulo XVI Algumas afecções originadas no período perinatal	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Capítulo XVIII Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório, não classificados em outra parte	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	5	0	8
Capítulo XX Causas externas de morbidade e de mortalidade	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	2
Total	1	0	0	0	0	0	1	2	3	6	5	13	0	31

Fonte: SARGSUS, 2019.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA DE PEDRAS

FIGURA 24: MORTALIDADE POR GRUPOS DE CAUSAS



Fonte: SARGSUS, 2019.

No que diz respeito aos indicadores de morbidade, de acordo com dados do DATASUS (2017) apud SARGSUS (2019), no ano de 2017 a morbidade hospitalar por grupos de causas, faixa etária e residência, é notório que as internações decorrentes de gravidez, parto e puerpério apresentam maiores números (64), ficando em segundo lugar as lesões, envenenamentos e algumas outras consequências de causas externas (40), em terceiro lugar as doenças do aparelho digestivo (27). Pode-se afirmar ainda que o número total de internações hospitalares foi de 248 e faixa etária mais presente nas internações foi a de 20-29 anos de idade. Acredita-se que seja por conta das causas obstétricas, devido ao fato da mulher estar em idade fértil nesta faixa etária.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA DE PEDRAS

**FIGURA 25: MORBIDADE HOSPITALAR POR GRUPOS DE CAUSAS,
FAIXA ETÁRIA E RESIDÊNCIA.**

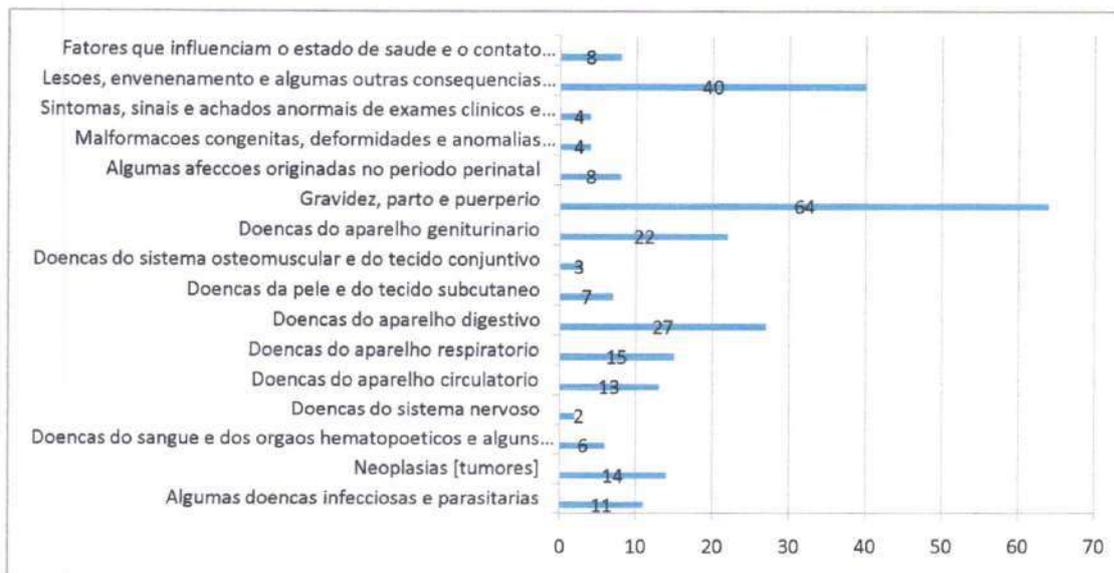
Morbidade Hospitalar por grupos de causas, faixa etária e por residência (Fonte: Portal DATASUS Tabnet/SIH - Jan a Dez - 2017) - Última atualização: 05/08/2019 16:42:40

Internações por Capítulo CID-10

	Faixa Etária											Total					
	Menor 1	1 a 4	5 a 9	10 a 14	15 a 19	20 a 24	25 a 29	30 a 34	35 a 39	40 a 44	45 a 49		50 a 54	55 a 59	60 a 64	65 a 69	70 a 74
Capítulo I Algumas doenças infecciosas e parasitárias	0	2	2	0	0	1	0	0	0	1	2	3	11				
Capítulo II Neoplasias [tumores]	0	0	0	0	0	1	1	6	1	1	4	0	14				
Capítulo III Doenças do sangue e dos órgãos hematopoéticos e alguns transtornos imunitários	0	0	4	0	0	0	0	0	2	0	0	0	6				
Capítulo VI Doenças do sistema nervoso	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	2				
Capítulo IX Doenças do aparelho circulatório	0	0	0	0	0	0	2	4	2	2	1	2	13				
Capítulo X Doenças do aparelho respiratório	2	0	1	1	0	2	1	0	0	3	0	5	15				
Capítulo XI Doenças do aparelho digestivo	1	2	3	1	0	3	6	3	5	2	1	0	27				
Capítulo XII Doenças da pele e do tecido subcutâneo	0	0	1	0	0	0	1	0	2	0	2	1	7				
Capítulo XIII Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo	0	0	1	0	0	0	0	2	0	0	0	0	3				
Capítulo XIV Doenças do aparelho geniturinário	1	1	1	2	1	0	3	3	4	1	4	1	22				
Capítulo XV Gravidez, parto e puerpério	0	0	0	2	13	35	10	4	0	0	0	0	64				
Capítulo XVI Algumas afecções originadas no período perinatal	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8				
Capítulo XVII Malformações congênitas, deformidades e anomalias cromossômicas	1	0	1	1	0	1	0	0	0	0	0	0	4				
Capítulo XVIII Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório, não classificados em outra parte	0	0	0	0	1	0	1	1	1	0	0	0	4				
Capítulo XIX Lesões, envenenamento e algumas outras consequências de causas externas	0	0	4	3	4	4	5	5	5	5	5	0	40				
Capítulo XX Fatores que influenciam o estado de saúde e o contato com os serviços de saúde	0	0	0	2	0	1	2	1	0	2	0	0	8				
Total	14	5	18	12	19	48	32	30	22	17	19	12	248				

Fonte: SARGSUS, 2019.

FIGURA 26: MORBIDADE HOSPITALAR POR GRUPO DE CAUSAS



Fonte: SARGSUS, 2019.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA DE PEDRAS

3.3 ESTRUTURA, CAPACIDADE INSTALADA, EQUIPAMENTOS E ASSISTÊNCIA

3.3.1 Atenção Básica

No Brasil, a Atenção Primária à Saúde (APS) incorpora os princípios da Reforma Sanitária, levando o Sistema Único de Saúde (SUS) a adotar a designação Atenção Básica à Saúde para enfatizar a reorientação do modelo assistencial, a partir do sistema universal e integrado de atenção à saúde. Os elevados custos dos sistemas de saúde, o uso indiscriminado de tecnologia médica e a baixa resolutividade preocupavam a sustentação econômica da saúde nos países desenvolvidos, fazendo-os pesquisar novas formas de organização da atenção com custos menores e maior eficiência. Em contrapartida, países pobres e em desenvolvimento sofriam com a iniquidade dos seus sistemas de saúde, com a falta de acesso a cuidados básicos, com a mortalidade infantil e com as precárias condições sociais, econômicas e sanitárias.

No que diz respeito à organização da APS, a declaração de Alma-Ata propõe a instituição de serviços locais de saúde centrados nas necessidades de saúde da população e fundados numa perspectiva interdisciplinar envolvendo uma equipe multidisciplinar (enfermeiros, médicos, cirurgiões dentistas, agentes comunitários, técnicos de enfermagem e etc), bem como a participação social na gestão e controle de suas atividades. O documento descreve as seguintes ações mínimas, necessárias para o desenvolvimento da APS nos diversos países: educação em saúde voltada para prevenção e proteção; distribuição de alimentos e nutrição apropriada; tratamento de água e saneamento; saúde materno-infantil; planejamento familiar; imunização; prevenção e controle de doenças endêmicas; tratamento de doenças e lesões comuns e fornecimento de medicamentos essenciais. A Atenção Básica possibilita resolver grande parte dos problemas de saúde, evitando a busca pelo atendimento nas emergências dos hospitais (PORTAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL, 2018)

De acordo com a Política Nacional de Atenção Básica – PNAB, tem-se:



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA DE PEDRAS

No Brasil, a Atenção Básica é desenvolvida com o mais alto grau de descentralização e capilaridade, ocorrendo no local mais próximo da vida das pessoas. Ela deve ser o contato preferencial dos usuários, a principal porta de entrada e centro de comunicação com toda a Rede de Atenção à Saúde. Por isso, é fundamental que ela se oriente pelos princípios da universalidade, da acessibilidade, do vínculo, da continuidade do cuidado, da integralidade da atenção, da responsabilização, da humanização, da equidade e da participação social (BRASIL, 2012, p. 9).

No município de Malhada de Pedras existem 04 Unidades de Saúde da Família que cobrem 100% da população. Estas atividades se concretizam através da rede de atenção à saúde municipal, realizadas por profissionais que desenvolvem seus trabalhos através dos programas de saúde da família e demais pontos de apoio na rede, a formação de grupos (hipertensos, gestantes, idosos), atividades educativas nas escolas, salas de espera das Unidades de Saúde e espaços comunitários como Igrejas e Associações, formação de oficinas terapêuticas, bem como acompanhamento clínico periódico a portadores de Hipertensão, Diabetes, Hanseníase, Tuberculose, mulheres em idade fértil no Planejamento Familiar, Crianças, adolescentes, gestantes e idosos. São oferecidas ainda as consultas médicas de clínica geral com encaminhamentos à Atenção Especializada sempre que necessário. Contamos com a eficiência e resolutividade do serviço para que se possam resolver os problemas de saúde da população, assim como oferecer também meios de promoção à saúde.

De acordo com o Portal da Secretaria de Saúde do Rio Grande do Sul (2019), as Unidades Básicas de Saúde instaladas perto do local do trabalho, estudo e moradia, desempenham um papel central na garantia de acesso a uma saúde de qualidade. As unidades oferecem uma diversidade de serviços realizados pelo SUS, incluindo acolhimento, consultas de enfermagem, médicas e de saúde bucal, distribuição e administração de medicamentos, vacinas, visitas domiciliares, atividade em grupo nas escolas, nas associações e de educação em saúde.

3.3.2 Urgências



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA DE PEDRAS

A organização da Rede de Atenção às Urgências tem a finalidade de articular e integrar todos os equipamentos de saúde, objetivando ampliar e qualificar o acesso humanizado e integral aos usuários em situação de urgência e emergência nos serviços de saúde, de forma ágil e oportuna.

Na tentativa de suprir o vazio assistencial e adequar o fluxo regulamentar das urgências na Região de Saúde de foi elaborado e readequado o Plano de Ação Regional da Rede de Atenção às Urgências, discutido e aprovado na reunião da CIR de 24 de fevereiro de 2014, que busca, por intermédio da implantação de serviços e da adequação da capacidade física instalada, melhorar a atenção a pacientes de média e alta complexidade, proporcionar aos usuários o acesso aos serviços de urgência/emergência com eficiência e resolutividade e reestruturar a rede de atenção á saúde das urgências.

No município de Malhada de Pedras, o Centro de Saúde, unidade de atendimento de urgência e emergência, nas situações que demandem atendimento de urgência/emergência, quando não dispõe de suporte necessário para resolutividade do problema de saúde do usuário, necessitando de maior nível de complexidade, cadastra o paciente no SUREM WEB, que é o sistema de Regulação da Região Sudoeste da Bahia. Essa regulação é recebida pela central de regulação de leitos na cidade de Vitória da Conquista e será avaliada por um médico regulador. A equipe da central de regulação envia a solicitação de vaga aos hospitais, que de acordo ao perfil da necessidade, tenham condições de atender a demanda. O hospital ao receber a solicitação emite uma resposta positiva ou negativa. Na grande maioria das vezes, o fluxo maior é para a cidade de Brumado ou Vitória da Conquista. No entanto, nos últimos meses, vários encaminhamentos tem sido feitos para a cidade de Seabra (Hospital da Chapada), nas demandas de ortopedia. Enquanto a vaga não é disponibilizada, o paciente mantém-se em observação no Centro de Saúde.

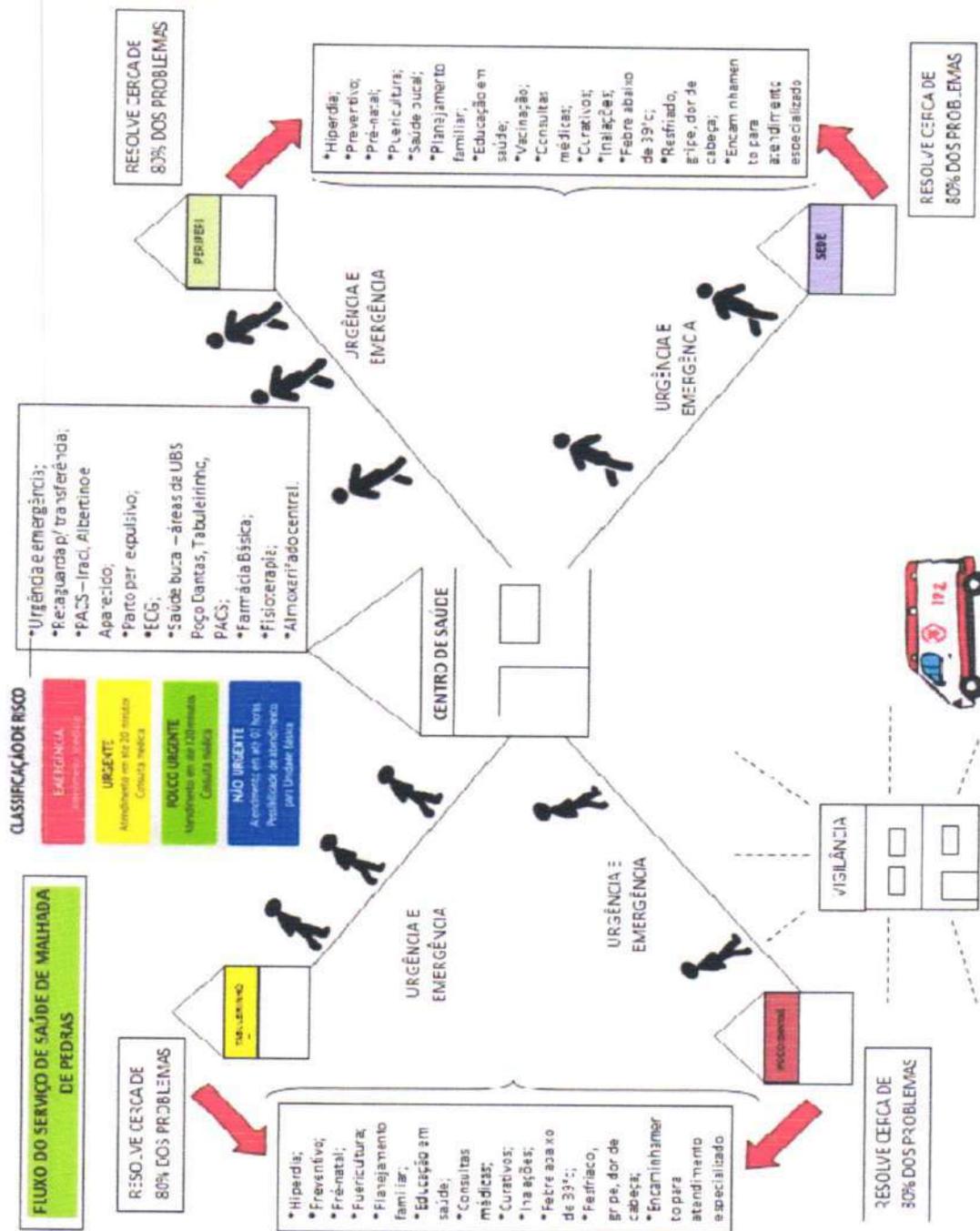
3.3.3 Fluxo de atendimento e encaminhamento do serviço de saúde de Malhada de Pedras.

FIGURA 27: FLUXO DO SERVIÇO DE SAÚDE DE MALHADA DE PEDRAS





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA DE PEDRAS



Fonte: Elaboração própria.





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA DE PEDRAS

3.3.4 Atendimento pré-hospitalar

O Serviço Móvel de Urgência do município faz parte da rede de Urgência e Emergência da Regional de Saúde de Brumado e Boquira e, é composta por 21 municípios com Sede da Regulação localizada em Brumado. O município possui uma Unidade de Suporte Básico, com equipe completa e um coordenador, sendo 05 técnicos de enfermagem, 05 condutores e 01 enfermeira coordenadora.

A imagem abaixo apresenta o mapa de distribuição de unidades básicas e avançadas do SAMU 192 da Região de Brumado no ano de 2014.

FIGURA 28: DISTRIBUIÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS E AVANÇADAS DO SAMU 192 DA REGIÃO DE BRUMADO, 2014



Fonte: Plano da Rede de Urgências da Região de Brumado, 2014.

A figura 28 abaixo apresentada demonstra a distribuição das bases descentralizadas do SAMU 192 por município, área de cobertura de cada base, além das informações de início das atividades, em destaque o município de Malhada de Pedras. No município dispomos de 03 unidades de suporte básico.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA DE PEDRAS

**FIGURA 29: DISTRIBUIÇÃO DAS BASES DESCENTRALIZADAS DO SAMU
192.**

MUNICÍPIO	COBERTURA DO SERVIÇO
Aracatu	População coberta pelo SAMU 192 de Brumado
Barra da Estiva	População coberta pelo SAMU do Município de Ituaçu que iniciou as atividades em 20 de Junho 2011.
Boquira	Base no município. Início das atividades em 21 de Junho de 2012.
Botuporã	Base no município. Início das atividades em 21 de Junho de 2012.
Brumado	Base no município. Iniciou as atividades em 1º de setembro de 2010.
Caturama	População coberta pelo SAMU 192 de Paramirim que iniciou suas atividades em 17 de janeiro 2011.
Contendas do Sincorá	População coberta pelo SAMU de Tanhaçu que iniciou suas atividades em 17 de janeiro 2011.
Dom Basílio	Base no município. Início das atividades em 03 de Março de 2012.
Érico Cardoso	População coberta pelo SAMU de Paramirim que iniciou suas atividades em 17 de janeiro 2011.
Guajeru	Base no município. Início das atividades em fevereiro de 2011.
Ibicoara	Base no município. Início das atividades em 21 de fevereiro de 2011.
Ibipitanga	Base no município. Início das atividades em 01 de Março de 2011.
Ituaçu	Base no município. Início das atividades em 20 de Junho 2011.
Jussiape	Base no município. Início das atividades em 21 de Maio de 2012.
Livramento de Nossa Senhora	Base no município. Início das atividades em 1º de Dezembro de 2010.
Macaúbas	Base no município. Início das atividades em 07 de Julho de 2012.
Malhada de Pedras	Base no município. Início das atividades em janeiro de 2011.
Paramirim	Base no município. Início das atividades em 17 de janeiro 2011.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA DE PEDRAS

Rio de Contas	Base no município. Início das atividades em 16 de Maio de 2011.
Rio do Pires	Base no município. Início das atividades em 25 de Março de 2011.
Tanhaçu	Base no município. Início das atividades em 08 de Outubro de 2011.

Fonte: Plano da Rede de Urgências da Região de Brumado, 2014.

3.3.5 Assistência farmacêutica

De acordo com a Resolução nº 338, de 6 de maio de 2004, do Conselho Nacional de Saúde, Assistência Farmacêutica (AF) é um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, tendo o medicamento como insumo essencial, destinadas a apoiar as ações de saúde demandadas por uma comunidade. Envolve a seleção, programação, aquisição, distribuição e dispensação, a conservação e controle de qualidade, a segurança e eficácia terapêutica dos medicamentos, o acompanhamento e a avaliação da utilização, a obtenção e a difusão de informação sobre medicamentos e a educação permanente dos profissionais de saúde, do paciente e da comunidade para assegurar o uso racional de medicamentos na perspectiva da obtenção de resultados concretos e da melhoria da qualidade de vida da população.

De acordo com Brasil (2011), a estruturação da Assistência Farmacêutica é um dos grandes desafios que se apresenta aos gestores e profissionais do SUS, quer pelos recursos financeiros envolvidos, como pela necessidade de aperfeiçoamento contínuo com busca de novas estratégias no seu gerenciamento. As ações desenvolvidas nessa área não devem se limitar apenas à aquisição e distribuição de medicamentos, exigindo, para sua implementação, a elaboração de planos, programas e atividades específicas, de acordo com as competências estabelecidas para cada esfera de governo.

A Assistência Farmacêutica no município tem como objetivo propiciar um novo modelo de atendimento, não restrito à mera aquisição e distribuição de medicamento, e sim buscando a humanização das atividades inerentes ao ciclo de Assistência Farmacêutica, incluindo todos os serviços necessários para a



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA DE PEDRAS

integralidade das ações, com atenção voltada ao usuário do Sistema Único de Saúde.

Vem atuando de forma descentralizada visando ampliar as atividades, com o intuito de atuar para além da aquisição e distribuição de medicamentos, considerando o uso racional de medicamentos.

No município de Malhada de Pedras existe a Farmácia Básica Municipal e Central de Abastecimento Farmacêutico, localizado no Centro de Saúde de Malhada de Pedras, sob número de CNES 7708114. Em cada unidade de saúde da família também dispomos de uma farmácia, que, para melhor prestação de serviço, necessita de adequações em sua estrutura física e de equipamentos.

O demonstrativo de execução da contrapartida gerenciada pelo município de Malhada de Pedras baseando-se nos registros do SIGAF do ano de 2018 nota-se que o valor pactuado no referido ano foi de R\$ 20.945,00 e o valor executado foi de R\$ 22.124,37. Verifica-se que existe uma dívida de anos anteriores até 2017 que é de R\$ 73.931,80. Como no ano de 2018 o valor pactuado foi superado, o valor da dívida de anos anteriores ficou em R\$ 72.752,43.

FIGURA 30: FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL PARTE EXTERNA



Fonte: Secretaria de Saúde, 2019.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA DE PEDRAS

FIGURA 31: FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL PARTE INTERNA



Fonte: Secretaria de Saúde, 2019.

A farmácia básica municipal passou no ano de 2019 por um processo de reforma, para melhor atender os pacientes, trazendo mais conforto para a equipe de trabalho e melhor organização do setor.

3.3.6 Vigilâncias em Saúde

O reconhecimento da Vigilância em Saúde como responsabilidade indelegável e como um componente indissociável do SUS é a base estratégica do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária. Cabe a Vigilância em Saúde atuar no âmbito de proteção contra danos, riscos, agravos e determinantes dos problemas de saúde que afetam a população. As ações executadas pela Vigilância em Saúde são definidas em função do risco epidemiológico, sanitário e ambiental em saúde, existentes no município e também definidas pelo Ministério da Saúde (Programação de Ações de Vigilância à Saúde – PAVS) e pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA DE PEDRAS

De acordo com Brasil (2011), as ações de prevenção e proteção da saúde de caráter público e indelegável ao privado é premissa ideológica da construção do Sistema Único de Saúde e traduzida por dispositivo constitucional: "Saúde é direito de todos e dever do Estado". Um dos meios para desempenhar este papel constitucional é a vigilância sanitária, função típica do Estado, para a busca da proteção da saúde. Acrescenta ainda que:

Considerando ser esta uma área que tem por objetivo a intervenção nos riscos de agravos à saúde da população, sendo caracterizada por um conjunto de ações preventivas e promotoras de saúde pública, é de fundamental importância consolidar seu funcionamento nos estados e municípios, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população (BRASIL, 2011, p. 7).

No âmbito das vigilâncias em saúde, as seguintes atividades são realizadas pela divisão de Vigilância em Saúde:

Licenciamento Sanitário - todo estabelecimento de pessoa jurídica ou física que produzir, fabricar, manipular, fracionar, comercializar, distribuir, armazenar, transportar, vender e entregar produtos e serviços de interesse à saúde deve requerer a Licença Sanitária obedecendo a critérios como a apresentação de documentos que comprovem a existência legal, responsabilidade técnica, entre outros necessários, de acordo com a atividade requerida.

Ações Coletivas em Vigilância em Saúde – os processos de trabalho do Setor de Vigilância em Saúde são muito baseados em ações envolvendo outros entes, e por isso se desenvolvem de forma intersetorial e com caráter coletivo. Existem algumas ações de menor complexidade, porém de grande relevância, relacionadas direto à assistência básica que podem estar sendo desenvolvidas localmente por esses serviços, como serviços de saúde locais e também através dos Agentes de Endemias e Equipes de Saúde da Família.

Acesso a Fiscalização e Denúncias – as equipes da Vigilância em Saúde recebem demandas, denúncias e outras solicitações através de contato telefônico ou presencial.

No município de Malhada de Pedras, a sede das Vigilâncias em Saúde fica localizada na Rua Agnor dos Santos, SN, Centro. Neste local funcionam a



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA DE PEDRAS

vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, vigilância ambiental e vigilância em saúde do trabalhador, dispomos da central de processamento de dados das vigilâncias e a rede de frio municipal.

FIGURA 32: SEDE DAS VIGILÂNCIAS EM SAÚDE.



Fonte: Secretaria de Saúde, 2019.

3.3.7 Tratamento Fora de Domicílio – TFD

O Tratamento Fora de Domicílio – TFD, instituído pela Portaria SAS nº. 55/99, é um instrumento legal que visa garantir o encaminhamento do usuário para tratamento médico com destino para outro município, quando esgotados todos os meios de atendimento onde reside exclusivamente os pacientes atendidos na rede pública, em unidades e serviços próprios ou conveniado ao SUS. Segundo a portaria GM nº 648, de 28 de março de 2006, no item 2, inciso IV, é da competência das Secretarias Municipais de Saúde a



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA DE PEDRAS

organização do fluxo de usuários, visando a garantia das referências a serviços e ações de saúde fora do âmbito da Atenção Básica.

Em Malhada de Pedras, a modalidade que se encontra presente é o TFD intermunicipal, ou seja, o município se responsabiliza em aplicar recursos provenientes do Sistema Único de Saúde – SUS, segundo parâmetros de financiamento per capita.

As atividades consistem no atendimento à população pelo responsável da comissão do TFD que esclarece e orienta quanto aos requisitos básicos para cadastramento no programa, avaliação do laudo pela médica e autorização. Para os pacientes cadastrados são fornecidas passagens, hospedagem e transporte para a o deslocamento na cidade de referência para o tratamento.

No município de Malhada de Pedras o TFD funciona na sede da Secretaria Municipal de Saúde, lá os pacientes procuram o atendimento, entregam a documentação comprobatória de agendamento, além dos documentos pessoais e retiram a autorização de transporte (seja por ônibus ou veículo próprio da Secretaria Municipal de Saúde).

3.4 ORGANOGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FIGURA 33: ORGANOGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE







SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA DE PEDRAS

4 RECURSOS FINANCEIROS

A aplicação de recursos para a saúde do município segue o padrão Nacional, onde o município conta apenas com as receitas de transferências regulares fundo a fundo realizadas pela União e pelo Estado. O complemento é realizado pelo município de acordo com a EC de nº 29/2000, onde prevê um investimento mínimo de 15% das receitas líquida na área da saúde, contudo, em 2018 o município de Malhada de Pedras investiu mais que os 15% previstos pela constituição, ou seja, aplicou 16,77% em manutenção dos serviços, na compra de insumos e medicamentos, no pagamento de profissionais e trabalhadores da saúde, bem como na compra de equipamentos, na manutenção de equipamentos e na reforma de unidades.

É histórico o investimento muito acima do mínimo constitucional nos municípios, uma vez que é este ente que abriga o usuário, e que acaba sendo responsabilizado e arcando com toda diferença no financiamento das ações de saúde.

Os recursos para financiar o SUS são provenientes dos orçamentos da Seguridade Social e Fiscal no âmbito Federal e dos orçamentos fiscais de estados e municípios, além de outras fontes tais como: contribuições, doações, donativos, alienações patrimoniais e rendimentos de capital, taxas, multas, emolumentos e preços públicos arrecadados no âmbito do SUS, rendas eventuais, inclusive comerciais e industriais (COSEMS, 2016).

A portaria GM/MS N° 204/2007 veio regulamentar o financiamento e a transferência dos recursos financeiros federais destinados às ações e serviços públicos de saúde organizados e transferidos para as outras esferas de gestão do sistema com o respectivo monitoramento e controle por meio do Fundo Nacional de Saúde (FNS). Assim, os recursos financeiros passaram a ser organizados e transferidos na forma de Blocos de Financiamento, quais sejam: Atenção Básica, Assistência Farmacêutica, Vigilância em Saúde, Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Gestão do SUS e Investimentos na rede de serviços de saúde (COSEMS, 2016).

São características dos blocos de financiamento:



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA DE PEDRAS

Atenção Básica: com dois componentes: PAB Fixo e PAB Variável, destinado a financiar a atenção básica com valores per capitas e outros mediante a adesão e implementação das ações a que se destinam [...];

Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar: também com dois componentes: Limite Financeiro da média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC) e Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (FAEC) [...];

Vigilância em Saúde: [...] se destina a financiar o agrupamento das ações de vigilância, promoção, prevenção e controle de doenças e de vigilância sanitária. Também tem dois componentes, Vigilância e Promoção da Saúde e Vigilância Sanitária. Alguns repasses para este Bloco são mensais e outros não [...];

Assistência Farmacêutica: [...] O bloco de financiamento da Assistência Farmacêutica é constituído por três componentes: Componente Básico, Componente Estratégico e Componente Especializado. Destina-se à aquisição de medicamentos do elenco de Referência Nacional de Medicamentos e Insumos Complementares para a Assistência Farmacêutica [...];

Gestão do SUS: constituído de dois componentes: Qualificação da gestão do SUS e Implantação de Ações e Serviços de Saúde [...];

Investimento na Rede de Serviços de Saúde: [...] Destina-se à realização de despesas de capital, mediante apresentação de projetos a serem aprovados pelo MS, tanto de projetos decorrentes de emendas parlamentares como projetos normatizados por programas específicos, por exemplo o REQUALIFICA UBS (COSEMS, 2016).

No dia 28 de dezembro foi publicada, em Edição Extra do Diário Oficial da União, a Portaria nº 3.992, de 28/12/2017. Essa Portaria trata do financiamento e da transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS), alterando a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS de 28/09/2017, que contemplava a portaria nº 204/2007. Desde o advento da Portaria nº 204/2007, os blocos de financiamento sempre se caracterizaram por serem blocos financeiros, tendo uma conta corrente vinculada a cada um dos cinco blocos de custeio, exceto o Bloco de Investimento, que se caracterizava por ter contas correntes vinculadas a cada projeto, o que poderia ser confundido com convênios. A característica orçamentária sempre esteve presente nos grandes grupos de funcionais programáticas que marcavam cada um dos blocos de custeio: atenção básica, média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar,



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA DE PEDRAS

assistência farmacêutica, vigilância em saúde e gestão do SUS (BRASIL, 2018).

No que concerne às principais mudanças advindas da Portaria ora supracitada, o Fundo Nacional de Saúde (2018) apresenta:

- A forma de transferência dos recursos financeiros para custeio e investimento, uma vez que os recursos para custeio serão transferidos para uma só conta corrente no bloco de custeio e os recursos para investimentos ainda não contemplados com repasse serão transferidos para uma só conta corrente no bloco de investimento;
- A junção dos antigos blocos de financiamento de custeio em um único bloco, mantendo-se grupos de ações dentro do Bloco de Custeio. Esses grupos de ações deverão refletir a vinculação, ao final de cada exercício, do que foi definido em cada programa de trabalho do Orçamento Geral da União e que deu origem ao repasse do recurso, bem como o estabelecido no Plano de Saúde e na Programação Anual de Saúde dos entes subnacionais.

As vinculações orçamentárias, como não poderiam deixar de ser, continuam exatamente como sempre foram e devem refletir as ações pactuadas de governo. A referida Portaria separa definitivamente, de forma inequívoca, o fluxo orçamentário do fluxo financeiro.

Essa separação fortalece os instrumentos de planejamento e de orçamento, flexibilizando o fluxo financeiro, permitindo ao gestor gerenciar e aplicar adequadamente os recursos nas ações pactuadas e programadas (BRASIL, 2018).

A figura abaixo apresenta os recursos financeiros recebidos pelo Fundo Municipal de Saúde de Malhada de Pedras mediante transferências fundo a fundo, regulares e automáticas, transferidas da União e Estado no ano de 2018.

FIGURA 34: REPASSES FINANCEIROS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA DE PEDRAS EM 2018.

CUSTEIO		
APOIO EXTRAORDINÁRIO	FINANCEIRO	R\$ 89.919,70
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		R\$ 18.000,00
ATENÇÃO BÁSICA		R\$ 1.302.455,00
ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		R\$ 131.250,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA DE PEDRAS

GESTÃO DO SUS	R\$ 12.000,00
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 78.564,67
TOTAL	R\$ 1.632.189,37
INVESTIMENTO	
ATENÇÃO BÁSICA	R\$ 349.930,00
ATENÇÃO ESPECIALIZADA	R\$ 80.000,00
TOTAL	R\$ 429.930,00
TOTAL GERAL (CUSTEIO + INVESTIMENTO)	R\$ 2.062.119,37

Fonte: Fundo Nacional de Saúde, 2019.

O subfinanciamento do SUS é evidente, é crônico e data de sua criação. Para um sistema que tem como princípio a universalização da Saúde, a insuficiência de recursos para o SUS é flagrante. O gasto público de saúde no Brasil se compara negativamente ao gasto público dos países que tem sistemas universais de saúde. Salienta-se ainda que está em grande desvantagem em relação ao gasto per capita e agregado de países de mesmo patamar de desenvolvimento e em relação à grande maioria dos países das Américas. A carência de recursos no campo da política de saúde não pode ser mais justificada em termos da inexistência de espaço fiscal. A oportunidade existe, e o SUS é, neste Brasil ainda tão injusto, peça crucial do roteiro de conquista de cidadania material, na busca do bem estar social pelo qual todos clamam (ABRASCO, 2013).

O subfinanciamento do SUS é um aspecto que prejudica o correto atendimento à comunidade. A evidência é de sucateamento dos hospitais públicos, com a falta de estrutura, médicos e medicamentos. Tal fato ocorre graças à sobrecarga dos municípios que, antes responsáveis apenas pela atenção básica, precisam despender verbas expressivas para suprir as brechas deixadas pelos governos federal e estadual, que não investem suficientemente nesta área. Para agravar essa realidade, agora existe o congelamento dos recursos da saúde por meio da PEC 241 por 20 anos (SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA, 2019).

O município de Malhada de Pedras vivencia a dificuldade financeira em custear o rol de despesas necessárias à manutenção das ações e serviços públicos de saúde em virtude de que os repasses na União e Estado



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA DE PEDRAS

encontram-se muito aquém da real necessidade. O Centro de Saúde de Malhada de Pedras, unidade de urgência e emergência 24 horas não recebe nenhum incentivo de outros entes federativos (além do município) para custear as suas despesas com pessoal, medicamentos, insumos, transporte de pacientes, equipamentos, despesas de manutenção, entre outros. Fato esse, faz com que o gestor se veja com a necessidade de aplicar recursos além do mínimo constitucional, sacrificando ainda outras áreas para a garantia da manutenção de um serviço de qualidade.

Um fato que também aliado ao subfinanciamento é a falta de flexibilidade para utilização dos recursos financeiros. O recurso destinado ao custeio poderá ser utilizado somente para custeio. No entanto, em um dado momento, a necessidade é para aquisição de um equipamento (um computador, uma impressora, etc), porém o recurso de custeio não poderá ser utilizado para tal finalidade.

4.1 RECURSO DE TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA

No dia 15 de abril de 2020, entrou em vigor a Lei Complementar nº 172/2020, que dispõe sobre a transposição e a transferência de saldos financeiros constantes dos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, provenientes de repasses federais, dessa forma ficam autorizadas aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios a transposição e a transferência de saldos financeiros remanescentes de exercícios anteriores, constantes de seus respectivos Fundos de Saúde, provenientes de repasses do Ministério da Saúde.

A transposição e a transferência de saldos financeiros de que trata a Lei Complementar acima mencionada, serão destinadas exclusivamente à realização de ações e serviços públicos de saúde, segundo os critérios disciplinados pelos arts. 2º e 3º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e ficarão condicionadas à observância prévia pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios dos seguintes requisitos:

I – cumprimento dos objetos e dos compromissos previamente estabelecidos em atos normativos específicos expedidos pela direção do Sistema Único de Saúde;



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA DE PEDRAS

II - inclusão dos recursos financeiros transpostos e transferidos na Programação Anual de Saúde e na respectiva lei orçamentária anual, com indicação da nova categoria econômica a ser vinculada;

III – ciência ao respectivo Conselho de Saúde.

Transposição: É a realocação de recursos financeiros entre programas de trabalho, no âmbito do orçamento de um mesmo órgão: a Secretaria Municipal de Saúde. Ou seja, trata-se da possibilidade da utilização do recurso de uma dotação orçamentária, dedicada a um programa em um outro programa desde que previsto no Plano Municipal de Saúde (CONASEMS, 2020).

Transferência: É a realocação de recursos financeiros entre as categorias econômicas de despesas, no orçamento de um órgão (Secretaria Municipal de Saúde) e do mesmo programa de trabalho. Esta operação possibilita realocações de recursos entre categorias econômicas (corrente e capital), na mesma categoria programática (Atividade, Projeto ou Operação Especial) (CONASEMS, 2020).

Todos os municípios que têm saldos financeiros em conta no dia 31 de dezembro de 2019 podem fazer a reprogramação destes recursos por meio da transposição e transferências. Conforme disciplina a LC 172 /20 a transposição e a transferência de saldos financeiros aplicam-se tão somente durante a vigência do estado de calamidade pública de que trata o Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, estabelecido até dia 31 de dezembro de 2020. Embora o Decreto de Calamidade se entenda até o último dia deste ano, se revogado antes, o prazo para a realização de transferência e transposição dos saldos também será finalizado.

Por meio desta Lei Complementar, o saldo remanescente dos recursos vinculados também poderão ser utilizados para o enfrentamento do COVID-19.

No município de Malhada de Pedras, através do Painel de Apoio à Gestão do CONASEMS, foi possível verificar o saldo remanescente a 31 de dezembro de 2019 dos recursos vinculados, tendo um total de R\$ 924.924,91 para ser utilizado com base na LC 172/2020.

Com o saldo remanescente, uma série de ações para melhoria da rede assistencial poder ser tomadas, entre estas aquisição de mobiliário, monitores multiparâmetros, bombas de infusão, laringoscópio, otoscópio, respirador pulmonar, ar condicionado, mesa para escritório, armário, bebedouro, berço



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA DE PEDRAS

aquecido, armário vitrine, berço hospitalar, biombo, cadeira de banho, mesa de cabeceira, cama fawler adulto, cama fawler infantil, carro de emergência, escada com dois degraus, instalação de oxigênio e ar comprimido, entre outros mais que se fizerem necessários aquisição.

4.2 INCREMENTO PAB

No mês de abril de 2020, no dia 29, foi recebido um recurso no valor de R\$ 500,000,00 na conta de custeio, relacionado ao incremento temporário ao custeio dos serviços de atenção básica em saúde. O objetivo deste recurso é melhorar o atendimento à população incrementando o financiamento da rede própria de atendimento e/ou, ainda, atuando na ampliação do custeio proporcionando a redução de filas de atendimento. O incremento do PAB pode ser realizado para: incrementar, de maneira temporária, em até 100% do somatório dos Pisos de Atenção Básica.

O recurso do incremento PAB recebido muito contribuirá no desenvolvimento das ações de atenção básica, podendo assim ser utilizado para aquisição de materiais de custeio, entre estes material penso, material gráfico, material de expediente, manutenções na unidade, alimentação, transporte, combustível, despesas de água e energia, manutenção em computadores das unidades, aquisição de oxigênio, manutenção em veículos para serviço da atenção básica, material odontológico, entre outros mais.

4.3 EMENDAS PARLAMENTARES

No ano de 2017 foi recebido um recurso de Emenda Parlamentar do Deputado Waldenor Pereira cujo objeto é para aquisição de equipamentos e material permanente no valor de R\$ 396.190,00, sob número de proposta no Fundo Nacional de Saúde 09565.660000/1160-01, com ordem bancária na Caixa Econômica Federal. No ano de 2018 foi recebido um recurso de programa/ação de autoria do Deputado Ronaldo Carletto também para aquisição de equipamentos e material permanente no valor de R\$ 349.930,00, com nº de proposta 09565.660000/1170-04, com ordem bancária no Banco do Brasil. Tais recursos foram destinados para a aquisição de equipamentos e



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA DE PEDRAS

materiais permanentes para o Centro de Saúde, USF Poço Dantas, USF Deocleciano José dos Santos, USF José Fernandes Guimarães USF Pe. Ladislau Klener.

Após realizados todos os trâmites do processo licitatório, conseguiu-se uma economia na emenda de proposta nº 09565.660000/1160-01 e na emenda de proposta 09565.660000/1170-04. Após consulta ao Ministério da Saúde e havendo a necessidade de aquisição de demais equipamentos e materiais permanentes para melhor desenvolvimento das atividades de atenção básica no Centro de Saúde e Unidades de Saúde da Família, verifica-se a necessidade de utilização do recurso remanescente das emendas parlamentares para aquisição dos materiais.

Com a possibilidade de utilização destes recursos remanescentes, faz-se importante a aquisição de equipamentos constantes na Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM), entre estes aspirador, monitor multiparâmetros, carro de emergência, escadinha de dois degraus, mesa de cabeceira.

Ainda se tratando de emenda parlamentar, no dia 19 de agosto de 2019 foi recebido um valor de R\$ 148.928,00 destinado à reforma do Centro de Saúde de Malhada de Pedras, proveniente de emenda do Deputado Ronaldo Carleto. É importante salientar que o recurso recebido por meio de emenda parlamentar foi de R\$ 148.928,00 e a licitação da obra saiu por um recurso inferior correspondente a R\$ 122.465,66. Considera-se que serão necessárias urgências corretivas que não estavam previstas no projeto inicial, pois o recurso disponível era limitado, a exemplo da garagem da unidade, visto que esta é uma área sem pavimentação e com o projeto inicial não contemplaria a área total. Com a realização do aditivo, será possível completar em sua totalidade a garagem. A pavimentação parcial não eliminaria problemas relacionados à poeira, acúmulo de água e formação de lama.

5 CONTROLE SOCIAL

De acordo com o Conselho Nacional de Saúde, o controle social, entendido como acompanhamento, fiscalização e controle das políticas públicas no SUS, possui papel fundamental na construção e no fortalecimento



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA DE PEDRAS

desse sistema universal. Isso porque a participação popular, garantida na Constituição de 1988 e incorporada pelo SUS, possibilitou a construção de um novo cenário na saúde, mais democrático e acessível aos brasileiros e às brasileiras (BRASIL, 2011).

Segundo o COSEMS (2016), a participação da comunidade na saúde é uma forma de manifestação da democracia participativa, pois se trata do exercício do poder baseado na participação direta dos cidadãos na tomada de decisão política. Diferente da democracia representativa, onde a sociedade participa de forma indireta, pois delega a um representante o direito de representá-la, e de tomar decisões que beneficiem toda a população. Portanto a participação da comunidade permite ampliar a participação direta das pessoas nos rumos do SUS e os Conselhos de Saúde são um meio de efetivar isso.

Os Conselhos de Saúde são órgãos colegiados, previstos na Legislação Federal, Estadual e Municipal, que cumprem a função de representação da sociedade no controle da política pública de Saúde. É instância deliberativa no âmbito do planejamento em saúde, bem como tem papel estratégico no controle e fiscalização da gestão e da prestação das ações e serviços de saúde. Nesse sentido, deve ter assegurada a estrutura e capacidade operacional adequada ao cumprimento dessas funções, bem como ter seu papel reconhecido e respeitado pela gestão do SUS nas três esferas de governo.

A lei 8142/90, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS, define, no parágrafo primeiro, artigo segundo, o papel dos conselhos: atuar na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde, incluídos os aspectos financeiros. A lei também é clara quanto a forma de composição dos conselhos. Em primeiro lugar, garante a representação dos seguintes segmentos: governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários. Em seguida define a paridade da composição de usuários em relação aos demais segmentos. Isto significa que 50% dos demais segmentos sendo que 25% destes serão destinados aos trabalhadores de saúde e 25% para prestadores de serviços públicos e privados.

O SUS tem como base os princípios de igualdade e da universalidade a saúde. A participação da comunidade é uma forma de controle social que



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA DE PEDRAS

possibilita a população, através de seus representantes, definir, acompanhar a execução e fiscalizar as políticas públicas de saúde. A lei orgânica estabelece duas formas de participação da comunidade na gestão SUS: as conferências e os conselhos de saúde.

O Conselho Municipal de Saúde de Malhada de Pedras reúne-se mensalmente na sede da Secretaria Municipal de Saúde. Havendo necessidade existe a convocação de reuniões extraordinárias. Nos encontros são debatidos temas pertinentes ao serviço de saúde municipal, buscando sempre a excelência dos serviços oferecidos. É notório a participação das representações, onde os conselheiros mostram-se sempre solícitos na tentativa incessante de qualificar a assistência prestada.

6 NECESSIDADES EXISTENTES PARA A MELHORIA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

Haja vista a necessidade de melhoria constante nos serviços de saúde de todo município, em Malhada de Pedras para que seja possível ofertar à população malhadapedrense uma melhor assistência à nível de complexidade municipal, além de melhorar a organização de fluxos e atividades administrativas verifica-se que:

- Os fluxos das unidades de saúde da família ainda são confundidos pela grande maioria da população. Nota-se uma demanda exorbitante para o Centro de Saúde de Malhada de Pedras por necessidades que deveriam ser atendidas nas respectivas unidades de saúde da família na sede ou na zona rural. Tal fato aumenta a demanda do centro de Saúde, implica na rotatividade de profissionais médicos que entendem a demanda como exagerada, sendo que poderia ser resolvida na USF de referência do paciente, além ainda de aumentar a sobrecarga de todos os profissionais que lidam diretamente com a assistência à saúde do paciente como enfermeiro, técnicos de enfermagem, etc. Uma audiência pública já foi realizada, na conferência municipal de saúde foi abordado, nas reuniões do conselho municipal de saúde sempre é discutido, nas reuniões de equipe rotineiramente é informado, mas ainda assim o fluxo



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA DE PEDRAS

para o centro de saúde continua aumentado. Verifica-se a necessidade de mudança. A alternativa aprovada pelo conselho municipal de saúde é a realização de uma triagem eficiente no Centro de Saúde.

- Necessidade do suporte do Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF, que já foi aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde, pela Comissão Intergestores Regional, pela Comissão Intergestores Bipartite e no momento aguarda publicação da portaria pelo Ministério da Saúde.
- Credenciamento do Centro de Saúde de Malhada de Pedras, pois a referida unidade mantém-se exclusivamente com recurso oriundo do repasse dos 15% da Prefeitura Municipal. A despesa do Centro de Saúde é muito elevada, desde recursos humanos, a materiais, insumos, medicamentos, equipamentos, entre outros mais. Verifica-se a necessidade de credenciamento para que as despesas sejam reduzidas e assim possa ser investido com mais tranquilidade em outros setores do serviço de saúde.
- Necessidade de implantação do serviço de raio X no Centro de Saúde. Em virtude da demanda crescente por atendimento ortopédico, verifica-se a necessidade de tal serviço para que funcione como parâmetro facilitador para os profissionais médicos em sua conduta terapêutica. Destaca-se que o município não dispõe de recurso financeiro para, sozinho, custear toda a despesa de equipamento e infra-estrutura adequada, por isso a imperiosa precisão de auxílio de outras esferas de governo para tal finalidade.
- A judicialização da saúde, que é fortemente presente no dia a dia da Secretaria de Saúde. É consagrado pela jurisprudência pátria, o princípio da solidariedade dos entes no atendimento das questões relacionadas à saúde, sem considerar qualquer limitação orçamentária e financeira, nem mesmo as responsabilidades sanitárias compreendidas nos regimentos do SUS, acabam por forçar o município a arcar com despesas que seriam de outros níveis de complexidade do SUS.
- O serviço público de saúde não é de posse de um grupo político ou de outro, é direito constitucional de todo cidadão. É preciso que as pessoas entendam que os serviços ofertados não perpassam pelo viés da política



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA DE PEDRAS

partidária, mas sim baseado nos princípios doutrinários do Sistema Único de Saúde - universalidade, equidade e integralidade. Verifica-se um perfil tendencioso por parte da população acerca de um favoritismo politiquieiro. A Secretaria Municipal de Saúde abomina tal conduta e temos nossas ações norteadas pelas regulamentações vigentes no SUS.

- É preciso também compreensão por parte dos usuários do sistema de que existe um fluxo regulatório em saúde, não sendo necessário somente a competência técnica e desejo do gestor, mas mediante a disponibilidade de vaga e serviço ofertado no referido nível de complexidade do SUS.

7 COVID – 19

No fim de 2019, o Novo Coronavírus foi nomeado como SARS-CoV-2. Este Novo Coronavírus produz a doença classificada como COVID-19, sendo agente causador de uma série de casos de pneumonia na cidade de Wuhan (China). Ainda não há informações plenas sobre a história natural, nem medidas de efetividade inquestionáveis para manejo clínico dos casos de infecção humana pelo SARS-CoV-2, restando ainda muitos detalhes a serem esclarecidos (BRASIL, 2020).

Em 31 de dezembro de 2019, o escritório da OMS na China foi informado sobre casos de pneumonia de etiologia desconhecida detectada na cidade de Wuhan, província de Hubei. As autoridades chinesas identificaram um novo tipo de Coronavírus, que foi isolado em 07 de janeiro de 2020. Em 11 e 12 de janeiro de 2020, a OMS recebeu mais informações detalhadas, da Comissão Nacional de Saúde da China, de que o surto estava associado a exposições em um mercado de frutos do mar, na cidade de Wuhan.

De acordo com Brasil (2020), sabe-se que o vírus tem alta transmissibilidade e provoca uma síndrome respiratória aguda que varia de casos leves – cerca de 80% – a casos muito graves com insuficiência respiratória –entre 5% e 10% dos casos. Acrescenta-se também que sua letalidade varia, principalmente, conforme a faixa etária e condições clínicas associadas.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA DE PEDRAS

A Atenção Primária à Saúde – APS, é a porta de entrada do Sistema Único de Saúde. Durante surtos e epidemias, a APS tem papel fundamental na resposta global à doença em questão. A APS oferece atendimento resolutivo, além de manter a longitudinalidade e a coordenação do cuidado em todos os níveis de atenção à saúde, com grande potencial de identificação precoce de casos graves que devem ser manejados em serviços especializados (BRASIL, 2020).

O município de Malhada de Pedras tem a atenção básica (atenção primária) como nível de complexidade característica dos serviços de saúde. Trata-se de um município de pequeno porte, com aproximadamente 8393 habitantes. Na estrutura da Secretaria Municipal de Saúde com seus órgãos vinculados é composto por um Centro de Saúde, que trata-se de uma unidade de pronto socorro para os atendimentos de urgência e emergência, além de atividades da área PACS do município; quatro unidades de saúde da família, sendo uma na sede (USF Padre Ladislau Klener) e três na zona rural, a saber, USF Deocleciano José dos Santos na Fazenda Periperi, USF Poço Dantas na Fazenda Poço Dantas e USF José Fernandes Guimarães na Fazenda Tabuleirinho; contamos também com o SAMU 192; Farmácia Básica Municipal e Central de Abastecimento Farmacêutico; sede das Vigilâncias em Saúde onde funcionam a Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica e Vigilância em Saúde do Trabalhador; além da Secretaria Municipal de Saúde – onde dispomos da central de marcação, central de processamento de dados, coordenação de atenção básica e gabinete do secretário.

Segundo informações da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia (2020), a Bahia no dia 15 de abril de 2020 registrou o 807º caso confirmado e o 28º óbito por Covid – 19.

O espectro clínico da infecção por Coronavírus é muito amplo, podendo variar de um simples resfriado até uma pneumonia severa. No entanto, neste novo Coronavírus não está estabelecido completamente o espectro, necessitando de mais investigações e tempo para caracterização da doença. Segundo os dados mais atuais, os sinais e sintomas clínicos referidos são principalmente respiratórios. O paciente pode apresentar febre, tosse e dificuldade para respirar. O quadro clínico inicial da doença é caracterizado



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA DE PEDRAS

como síndrome gripal. O diagnóstico depende da investigação clínico-epidemiológica e do exame físico.

O quadro clínico inicial da doença é caracterizado como síndrome gripal. No entanto, casos iniciais leves, subfebris, podem evoluir para elevação progressiva da temperatura, podendo a febre ser persistente, além de 3-4 dias, ao contrário da queda de temperatura observada nos casos de Influenza. O diagnóstico depende da investigação clínico-epidemiológica, do exame físico e laboratorial. É recomendável que em todos os casos de síndrome gripal seja questionado o histórico de viagem para o exterior ou contato próximo com pessoas que tenham viajado para o exterior e /ou estados em que está confirmada a transmissão comunitária. Essas informações devem ser registradas no prontuário do paciente para eventual investigação epidemiológica.

Para o diagnóstico, o paciente pode procurar qualquer unidade de saúde ou entrar em contato com um profissional de saúde através do disque saúde no nº (77) 98872-3621 (por meio de ligações ou mensagem pelo whatsapp).

No município de Malhada de Pedras foi estruturado o **CENTRO DE ATENDIMENTO AO PACIENTE SINTOMÁTICO RESPIRATÓRIO** – Medidas de Combate ao COVID-19 (CAPSR), na estrutura da Escola Jefferson Pereira dos Santos, ao lado do Centro de Saúde, nele trabalham profissionais que atuam durante as 24 horas, entre estes técnicos de enfermagem, guarda e auxiliar de serviços gerais e também enfermeiro. O objetivo da implantação da referida estrutura do CAPSR é criar um ambiente diferenciado para o atendimento dos pacientes suspeitos e confirmados de COVID-19, para que estes não tenham contado com os demais pacientes com outras patologias, reduzindo assim a chance de transmissão para outras pessoas assim como minimizando a chance de contaminação de servidores da equipe de saúde. Atender todos os pacientes confirmados e suspeitos num mesmo lugar aumentaria grandemente a chance de transmissão da doença.

Devido à indisponibilidade de profissional médico para atuar no CAPSR – foi publicado uma chamada no Diário Oficial do Município, no entanto nenhum candidato compareceu para inscrição. Dessa forma adotou-se que os médicos plantonistas do Centro de Saúde também atenderão os pacientes que derem entrada ao CAPSR e estes darão entrada na unidade devidamente



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA DE PEDRAS

paramentados (capote, gorro, óculos de proteção, máscara face shield, máscara cirúrgica ou N95) e ao sair realizarão a desparamentação e higienização devida. Pelo atendimento diário nesta unidade receberão o incentivo de R\$ 350,00.

Para o funcionamento do CAPSR alguns profissionais tiveram de ser contratados de forma emergencial, entre estes encontram-se 03 técnicos de enfermagem, 01 enfermeira, 04 auxiliares de serviços gerais e 04 guardas. Além dos recursos humanos, recursos materiais também foram necessários para fazer aquisição.

Por meio das portarias ministeriais, recursos destinados ao COVID-19 foram recebidos pelo município de Malhada de Pedras. No mês de abril foi recebido um montante de R\$ 126.365,81, no mês de agosto um valor de 729.844,00, no mês de setembro um total de R\$ 70.230,00 e no mês de novembro R\$ 22.862,00, formando um montante de R\$ 949.301,81.

O recurso recebido no mês de abril (R\$ 126.365,81), corresponde à Portaria nº 774 de 09 de abril de 2020. Esta portaria estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e dos Serviços Públicos de Saúde - Grupos do Piso de Atenção Básica-PAB e de Atenção de Média e Alta Complexidade-MAC, a ser disponibilizado aos Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados ao custeio de ações e serviços relacionados à atenção primária à saúde e à assistência ambulatorial e hospitalar decorrente do coronavírus - COVID 19. Dessa forma, nota-se que os recursos somente poderão ser aplicados nas ações relacionadas à atenção primária e à assistência ambulatorial e hospitalar, portanto necessita-se de critérios bem definidos para aplicação de tais recursos.

O recurso da portaria acima mencionada foi recebido pelo Fundo Municipal de Saúde de Malhada de Pedras na conta de custeio. O recurso da atenção básica destinado ao coronavírus no valor de R\$ 113.240,81 foi recebido no dia 14/04/2020 e o recurso do teto de média e alta complexidade no valor de R\$ 13.125,00 foi recebido no dia 13/04/2020, ambas na mesma conta de custeio. Somando o valor recebido pelo teto PAB e MAC totaliza R\$126.365,81.

Em se tratando do recurso recebido pelo Fundo Municipal de Saúde no mês de agosto, no valor de R\$ 729.844,00, no dia 24/08/2020 entrou na conta



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA DE PEDRAS

de custeio um total de R\$ 700.464,00 que foi referente à Portaria nº 1666 de 01 de julho de 2020. Os recursos financeiros referentes à Portaria 1666 serão destinados ao custeio das ações e serviços de saúde para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da COVID 19, podendo abranger a atenção primária e especializada, a vigilância em saúde, a assistência farmacêutica, a aquisição de suprimentos, insumos e produtos hospitalares, o custeio do procedimento de Tratamento de Infecção pelo novo coronavírus - COVID 19, previsto na Portaria nº 245/SAES/MS, de 24 de março de 2020, bem como a definição de protocolos assistenciais específicos para o enfrentamento à pandemia do coronavírus.

Ainda no mês de agosto, no sexto dia do mês, foi recebido um valor de R\$ 29.380,00, referente à Portaria nº 1857 de 28 de julho de 2020. Esta portaria dispõe sobre a transferência de incentivos financeiros aos Municípios e ao Distrito Federal para combate à Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus/Covid-19, considerando as escolas públicas da rede básica de ensino. Foram elencadas todas as escolas públicas da rede básica de ensino, conforme o Censo Escolar 2017 do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), considerando a metade dos estudantes matriculados.

O incentivo financeiro da portaria supracitada deve ser utilizado para compra de materiais necessários à garantia da segurança sanitária dos estudantes e dos profissionais de educação das escolas e para ações de promoção da saúde e prevenção à Covid-19 e conforme as diretrizes do Programa Saúde na Escola. Com o incentivo financeiro transferido por essa portaria podem ser adquiridos materiais como produtos de higienização; material de limpeza; álcool em gel ou líquido 70%; máscaras; termômetros infravermelho, adesivos de marcação para distanciamento social, materiais educativos para a realização das ações de promoção da saúde e prevenção à Covid-19 e outros.

No mês de setembro foi recebido um total de R\$ 70.230,00 por meio da Secretaria de Atenção Primária à Saúde – SAPS. Esse recurso não entrou em parcela única, foram feitas em cinco ordens bancárias, sendo quatro ordens bancárias no dia 25/09/2020, sendo elas nos valores de: R\$ 7280,00; R\$



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA DE PEDRAS

26560,00; R\$ 12000,00 e R\$ 390,00. No dia 30/09/2020 foi recebido uma ordem bancária no valor de R\$ 24.000,00.

No penúltimo mês do ano, novembro, na conta de custeio foi recebido R\$ 22.862,00, proveniente da Secretaria de Atenção Primária à Saúde. O recurso foi recebido em duas ordens bancárias no dia 24/11/2020, a primeira no valor de R\$ 3.862,00 e a outra no valor de R\$ 19.000,00.

Seguindo às recomendações constantes nas próprias portarias e nas notas técnicas expedidas pelo CONASEMS, os recursos do COVID-19 serão utilizados para custear as ações destinadas à pandemia, entre estes o pagamento de funcionários atuantes no CAPSR, despesas de custeio do serviço, material penso, medicações, material de expediente, material gráfico, combustível, alimentação, testes rápidos, entre outros mais inerentes à pandemia.

É salutar deixar explícito que desde o início da pandemia barreiras sanitárias foram montadas na cidade, nas saídas para Brumado, Guajeru, Rio do Antônio e Presidente Jânio Quadros. Essas barreiras sanitárias tinham seu funcionamento com servidores de todas as secretarias do município. No entanto com o retorno das atividades ligadas à saúde, assistência social, agricultura, obras e administração, ficaram somente os funcionários lotados na Secretaria de Educação para desempenhar a atividade de fiscal sanitário. É válido acrescentar que por se tratar de funcionários cedidos pelas Secretarias, a folha de pagamento destes servidores não era paga com recurso do COVID-19 (federal), pois não foram funcionários contratados para este fim, mas funcionários cedidos (por estarem ociosos em seus postos de trabalho devido à pandemia) para atuarem nas barreiras.

8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A obrigatoriedade do Plano Municipal de Saúde na gestão do SUS está prevista nos principais dispositivos legais que norteiam o processo de descentralização do SUS. O PMS é uma importante ferramenta de gestão e pode contribuir no processo de compreensão dos principais problemas e desafios enfrentados pela saúde municipal; no processo de definição de objetivos para a gestão, bem como a visualização das estruturas, das



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA DE PEDRAS

mediações e das ações necessárias para alcançar tais objetivos; no processo da definição de uma agenda e um cronograma para as ações e medidas empreendidas; e também no processo de monitoramento e avaliação da gestão.

A Lei 8080/90 estabelece como atribuição comum a união, estados e municípios a atualização e elaboração periódica do Plano Municipal de Saúde (PMS), a portaria 3.321/GM/2006 define que o PMS, é o instrumento básico que, em cada esfera norteia a definição da Programação Municipal Anual das ações e serviços de saúde prestados, assim como da gestão do SUS. O processo de planejamento, na saúde deve compatibilizar a percepção de governo com as necessidades e os interesses da população. A busca pela solução de problemas da sociedade deve definir as intervenções que possam mudar a realidade de modo a atingir uma nova situação em que haja melhor qualidade de vida, maiores níveis de bem estar e saúde e que definitivamente propicie maior desenvolvimento social da população.

O Plano Municipal de Saúde é um instrumento dinâmico e flexível do processo de planejamento das ações e serviços de saúde, refere-se a um período de governo de 04 anos (2018 a 2021) e constitui um documento formal da política de saúde do município. A formulação e o encaminhamento do Plano de Saúde são de competência exclusiva do gestor, cabendo ao Conselho de Saúde apreciá-lo e propor as alterações que julgarem necessárias.

Planejar, avaliar e reestruturar os serviços, quando necessário, é a rotina dessa gestão.

"Confirmar o correto, modificar o errado e construir o novo" (Autor desconhecido).

9 MÓDULOS OPERACIONAIS

- EIXO 01 –Vigilância, proteção e promoção da saúde;
- EIXE 02 – Atenção integral à saúde;
- EIXO 03 – Saúde com inclusão social;
- EIXO 04 – Gestão do trabalho e educação na saúde;
- EIXO 05 – Participação e controle social;



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA DE PEDRAS

- EIXO 06 – Planejamento, gestão de recursos e instrumentos de gestão;
- EIXO 07 – Rede e processo regulatório em saúde;
- EIXO 08 – Assistência farmacêutica.

EIXO 01: VIGILÂNCIA, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE

OBJETIVO GERAL:

- Fortalecer, estruturar e aperfeiçoar a vigilância em Saúde para melhorar a qualidade e resolubilidade das ações e serviços por meio do cumprimento dos princípios estabelecidos nas políticas de saúde nacional, estadual e municipal, contribuindo para melhorar a Atenção à Saúde do indivíduo e comunidade.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Fortalecer a Vigilância em Saúde, desenvolvendo o conjunto de ações da Vigilância Epidemiológica e Sanitária, de caráter individual ou coletivo de acordo com as diretrizes, ações e metas estabelecidas, contribuindo para promoção da saúde prevenção e controle de doenças e agravos transmissíveis e não transmissíveis;
- Aperfeiçoar a vigilância em saúde ambiental;
- Aperfeiçoar a vigilância em saúde do trabalhador.

Área Programática	Problema	Ação	Indicador de Acompanhamento	Recursos
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Dificuldade em efetivar as ações de Vigilância Sanitária no âmbito Municipal;	Controlar o risco sanitário nos serviços de saúde.	Registros na VISA Municipal.	Recurso de custeio da Vigilância e recurso próprio.
		Controlar o risco sanitário nos locais de interesse à saúde.	Registros na VISA Municipal.	Recurso de custeio da Vigilância e recurso próprio.
		Controlar o risco sanitário no meio ambiente.	Alimentar os parâmetros dos sistemas de informação SISÁGUA.	Recurso de custeio da Vigilância e recurso próprio.
	Dificuldade para a efetiva implantação	Ampliar as ações de promoção e prevenção a	Monitoramento anual dos indicadores do SISPACTO.	Recurso de custeio da Vigilância e recurso



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA DE PEDRAS

e desenvolvimento das ações de promoção e prevenção à saúde no âmbito da Vigilância em Saúde.	saúde, com ações no âmbito intersetorial, enfatizando a promoção à saúde e prevenção às doenças, assim como a responsabilidade individual e coletiva, com a qualidade de vida.		próprio.
Dificuldade no manejo de resíduos sólidos do município.	Criação do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB. Criação de um aterro sanitário.	Cumprimento do PMSB.	Recurso próprio e convênios.
Dificuldade em sensibilizar as empresas privadas quanto ao desprezo de materiais perfurocortantes e medicamentos vencidos.	Notificar as empresas quanto ao descarte no lixo de forma inadequada Aplicar penalidades de acordo com a legislação vigente. Realizar reuniões com os empresários do ramo para implantar uma política de descarte de materiais perfurocortantes	Registro na VISA municipal.	



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA DE PEDRAS

		tes e medicamen tos.		
	Infra- estrutura precária e falta de condições sanitárias no mercado municipal.	Reunião com os comerciantes para sensibiliza ção das melhorias sanitárias. Reunião com os gestores municipais para apresenta ção da problemática e busca de solução.	Inspeções sanitárias.	Recurso próprio da Prefeitura Municipal.
	Dificuldade na realização das ações de vigilância sanitária devido à indisponibili dade de veículo próprio para tal finalidade - a moto da vigilância é insuficiente e o veículo (carro) está sem condições de rodagem.	Realizar reparo no veículo L200 Triton e no Fiat Uno.	Identificação das facilidades/difícil dades no dia-a- dia dos técnicos da Vigilância Sanitária.	Recurso de custeio da Vigilância e recurso próprio.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA DE PEDRAS

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	Dificuldade para prevenção, controle e notificação dos casos de violência doméstica;	Contribuir e melhorar a qualificação e resolubilidade com implantação, implementação e ampliação das ações de controle e notificação pertinentes das situações de violência doméstica.	Monitoramento periódico do SINAN relativos à violência doméstica
		Integrar com os serviços de atenção básica, contribuindo para controle e notificação da violência doméstica.	
	Dificuldade quanto à notificação das doenças e agravos notificáveis, de acordo com as diretrizes estaduais;	Identificar problemas no processo de trabalho que interferem para a falta de encerramento de fichas de notificação epidemiológica em tempo oportuno.	Monitoramento periódico do SINAN relativos à notificação/encerramento dos agravos em tempo oportuno.
Necessidade de manter as informações atualizadas em tempo	Informar e enviar em tempo oportuno as informações referentes a	Monitoramento periódico dos sistemas implantados na vigilância.	



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA DE PEDRAS

	oportuno;	todos os sistemas implantados na vigilância.		
	Necessidade de atingir as metas pactuadas no Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde	Realizar atividades pertinentes à Vigilância a Saúde, mantendo todos os sistemas de informações atualizados e em tempo hábil.	Monitoramento anual através dos indicadores do PQA-vs.	
	Dificuldade para instituir o serviço de rotina para controle e atendimento de escorpião.	Implantar o programa de controle de escorpião.	SINAN	Recurso de custeio da Vigilância e recurso próprio.
	Dificuldade na realização das ações de vigilância epidemiológica devido à indisponibilidade de veículo próprio para tal finalidade - a moto da vigilância é insuficiente e o veículo (carro) está sem condições de rodagem.	Realizar reparo no veículo L200 Triton e no Fiat Uno.	Identificação das facilidades/dificuldades no dia-a-dia dos agentes de combate a endemias.	Recurso de custeio da Vigilância e recurso próprio.
VIGILÂNCIA	Ausência de	Implantação de um fluxo	SINAN	Recurso de custeio da



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA DE PEDRAS

EM SAÚDE DO TRABALHADOR	notificações de agravos relacionada dos à saúde do trabalhador	de notificação de agravo relacionado à saúde do trabalhador. Capacitação das equipes.		Vigilância e recurso próprio.
	Ausência de um programa que busque prestar uma assistência em especial à saúde do servidor público municipal.	Realização de um projeto em atenção à saúde do trabalhador servidor público malhadape drene com ênfase no atendimento odontológico, nutricional, de imunização, fisioterapêutico, psicológico, entre outros mais.	Monitoramento das ações em atenção à saúde do trabalhador mediante realização de relatórios das ações.	Recurso de custeio da Vigilância e recurso próprio.
VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL	Dificuldade no manejo de resíduos sólidos do município (lixão).	Criação do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB. Criação de um aterro sanitário.	Cumprimento do PMSB.	Recurso próprio e convênios.

EIXO 02: ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

OBJETIVO GERAL:

- Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Garantir a assistência à saúde com ênfase na política de humanização do cuidado;
- Promover o cuidado integral e a promoção da saúde das pessoas nos diversos ciclos de vida;



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA DE PEDRAS

- Aprimorar a política de atenção básica e especializada.

Área Programática	Problema	Ação	Indicador de Acompanhamento	Recursos
EDUCAÇÃO EM SAÚDE	Falta de qualificação profissional.	Implementar no município uma política de capacitação e constante atualização dos profissionais de saúde (médicos, enfermeiros, cirurgiões, dentistas, fisioterapeutas, nutricionista, técnicos de enfermagem, condutores, auxiliares de consultório dentário, agentes comunitários de saúde, agentes de combate a endemias, recepcionistas, auxiliares de serviços gerais, entre outros mais), a fim de colaborar na promoção de um acolhimento que vise a ampliação e qualificação do acesso dos usuários ao serviço de	Pesquisa de satisfação dos usuários.	<ul style="list-style-type: none"> • Recurso próprio; • Recurso de gestão do SUS; • Recurso do PMAQ; • Recurso de custeio da assistência farmacêutica; • Piso de Atenção Básica; • Recurso de custeio da vigilância.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA DE PEDRAS

	Falta de conhecimento da população acerca de questões relacionadas à saúde.	saúde. Aumentar as ações de promoção à saúde e prevenção das doenças através de palestras e capacitações realizadas por uma equipe multidisciplinar levadas aos bairros e zona rural a fim de evitar agravos à saúde.	E-SUS	<ul style="list-style-type: none"> • Recurso próprio; • Recurso de custeio da vigilância; • Recurso do PMAQ; • Recurso de custeio da assistência farmacêutica.
	Aumento do número de acidentes de trânsito.	Promover ações de educação no trânsito e sinalizações das vias a fim de prevenir danos à saúde de motoristas e pedestres através da corresponsabilização das demais secretarias municipais e outros segmentos da sociedade (a exemplo da polícia militar); Realizar passeata com o intuito de sensibilizar a população acerca dos acidentes de trânsito.	Base de dados do SAMU, SIM, SINAN.	<ul style="list-style-type: none"> • Recurso próprio.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA DE PEDRAS

	Falta de suporte profissional especializado para as equipes do serviço de saúde.	Criar projetos a exemplo do Melhor Casa e NASF e encaminhar para apreciação dos órgãos competentes a fim de promover apoio direto às ESFs.	Informações obtidas por meio de pesquisa com os servidores da saúde	<ul style="list-style-type: none"> • Recurso de custeio dos respectivos programas; • Recursos próprios.
RECURSOS HUMANOS	Necessidade de profissionais para compor o quadro de recursos humanos da saúde com ênfase na busca de atendimento integral na área de atuação da atenção básica, a exemplo do profissional de nutrição, assistência social, psicologia, médico, enfermagem, odontologia, farmácia, ultrassonografia, entre outros.	Contratar profissionais para atender as demandas da atenção básica levando-se em consideração a análise epidemiológica, político-social, geográfica, jurídica e financeira.	Não se aplica.	<ul style="list-style-type: none"> • Recursos próprios.
	Necessidade de agentes comunitários de saúde para atuarem nas áreas descobertas do município	Realizar concurso público para provimento de 03 vagas de agentes comunitários de saúde e	E-SUS (acompanhamento de produção).	<ul style="list-style-type: none"> • Recursos próprios.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA DE PEDRAS

de Malhada de Pedras na sede e zona rural.	composição de cadastro reserva.		
Necessidade de pessoal para compor os serviços necessários para manutenção do funcionamento do serviço de saúde (auxiliar de serviços gerais, recepcionista, motorista, guarda, etc).	Contratar profissionais para atender as demandas levando-se em consideração a necessidade real, ao aporte financeiro e as questões jurídicas.		<ul style="list-style-type: none"> Recursos próprios; Recurso do Piso de Atenção Básica; Recurso da assistência farmacêutica.

EIXO 03: SAÚDE COM INCLUSÃO SOCIAL

OBJETIVO GERAL:

- Garantir o acesso integral, universal e equitativo aos serviços de saúde do município de Malhada de Pedras às minorias.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Sensibilizar os profissionais de atenção básica acerca da necessidade de garantia de acesso através dos programas já existentes, para as minorias;
- Incentivar a criação de grupos de trabalho interdisciplinares voltados para o atendimento das minorias, não somente no campo da saúde.

Área Programática	Problema	Ação	Indicador de Acompanhamento	Recursos
ATENÇÃO BÁSICA	Dificuldade no acesso das minorias (população negra, quilombolas, assentados, acampados, LGBT, pessoas com necessida	Aperfeiçoar a educação continuada com foco na população excluída (negros, povo do campo, LGBT, pessoas portadoras de necessidades	ESUS, livros de acompanhamento das unidades de saúde, visitas domiciliares.	<ul style="list-style-type: none"> Recursos próprios; Recurso de custeio dos programas



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA DE PEDRAS

des especiais e pessoas em privação de liberdade) e falta de qualificação profissional para o atendimento holístico das minorias ora supracitadas	especiais, pessoas com privação de liberdade).		
	Fortalecer a proposta das políticas voltadas para conscientizar a população quanto aos direitos da atenção preventiva para todas as classes, com ênfase na saúde do homem.		
	Aprimorar e fortalecer programas voltados às minorias com vulnerabilidade social a nível de Programa Saúde da Família em parceria com outras secretarias.		
	Formar equipes multidisciplina res para melhoria da inclusão social.		
	Conciliar os programas de saúde, assistência		



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA DE PEDRAS

		social e PSE com foco na inclusão social.		
--	--	---	--	--

EIXO 04: GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE

OBJETIVO GERAL:

- Garantir a continuidade do atendimento prestado no Sistema Único de Saúde de forma eficiente e eficaz mediante o uso de ferramentas de gestão do trabalho.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Valorizar a democratização das relações de trabalho e garantir espaços de negociação permanente entre trabalhadores e gestores da saúde;
- Fortalecer os mecanismos de despreciação e valorização do trabalho na saúde, considerando a preservação dos direitos sociais conquistados, assegurando ambientes de trabalho saudáveis;
- Incentivar a criação de políticas e programas de formação profissional e educação permanente em saúde.

Área Programática	Problema	Ação	Indicador de Acompanhamento	Recursos
GESTÃO DO SUS	Baixa remuneração para os profissionais do Programa Saúde da Família.	Oferecer incentivo financeiro pelo bom desempenho no ambiente de trabalho, usando para isso a arrecadação do PMAQ, valorizando assim o trabalhador.	Pesquisa de satisfação profissional.	<ul style="list-style-type: none"> • Recurso do PMAQ; • Recurso de custeio dos programas; • Recursos próprios.
	Ausência de incentivo profissional pela exposição aos agentes biológicos nos serviços de saúde.	Pagar a insalubridade aos trabalhadores expostos aos agentes biológicos como previsto em lei.		



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA DE PEDRAS

	Poucos momentos formativos de atualização profissional e baixo vínculo entre equipe e gestão.	Oferecer educação em saúde e capacitação para os profissionais para que seja ofertado atendimento de qualidade.		
		Fortalecer o elo entre agentes comunitários de saúde e atenção básica, garantindo assim melhorias na assistência.		
	Sobrecarga profissional	Adquirir equipamentos e recursos humanos (concurso público para ACS e contratação de funcionários para o bom desenvolvimento do trabalho, visando a prevenção de doenças e proteção do trabalhador).		



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA DE PEDRAS

	Ausência de equipamentos (tablets) para registro momentâneo das visitas domiciliares dos agentes comunitários de saúde, com o intuito de facilitar o lançamento de dados para o sistema e também como mecanismo de gestão do serviço (produção) e ausência de equipamentos (computadores, impressoras, etc) para informatização das unidades.	Aquisição ou contratualização em regime de comodato de sistema de operacionalização e dos equipamentos (tablets) bem como computadores e demais insumos que se fizerem necessários para o devido funcionamento da informatização das unidades.	E-SUS.	
EDUCAÇÃO NA SAÚDE	Falta de qualificação profissional.	Implementar no município uma política de capacitação e constante atualização dos profissionais de saúde (médicos, enfermeiros, cirurgiões, dentistas, fisioterapeutas, nutricionista, técnicos de	Pesquisa de satisfação dos usuários.	<ul style="list-style-type: none"> • Recurso próprio; • Recurso de gestão do SUS; • Recurso do PMAQ; • Recurso de custeio da assistência farmacêutica; • Piso de Atenção Básica; • Recurso de custeio da



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA DE PEDRAS

	enfermagem, condutores, auxiliares de consultório dentário, agentes comunitários de saúde, agentes de combate a endemias, recepcionistas, auxiliares de serviços gerais, entre outros mais), a fim de colaborar na promoção de um acolhimento que vise a ampliação e qualificação do acesso dos usuários ao serviço de saúde.		vigilância.
--	---	--	-------------

EIXO 05: PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL

OBJETIVO GERAL:

- Fortalecer a participação da comunidade, bem como das ações intersetoriais e do controle social na gestão do SUS.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Favorecer o acesso da população ao exercício do controle social;
- Promover avaliações de qualidade dos serviços de saúde;
- Apoiar e estimular a divulgação da promoção a saúde e prevenção de doenças, bem como o funcionamento da Rede Municipal de Saúde.

Área Programática	Problema	Ação	Indicador de Acompanhamento	Recursos
-------------------	----------	------	-----------------------------	----------



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA DE PEDRAS

CONTROLE SOCIAL	Falta de divulgação das reuniões e eventos relacionados ao conselho municipal de saúde.	Fortalecer o papel do Conselho Municipal de Saúde por meio de comunicação (rádio, internet e outros), garantindo dessa forma a participação da população nos eventos e reuniões executados pelo CMS.	Avaliação por meio do Conselho Municipal de Saúde.	<ul style="list-style-type: none"> Recursos próprios.
	Ausência de um canal de comunicação onde o cidadão avalie o serviço de saúde oferecido.	Criar ouvidoria municipal para que dessa forma a população participe por meio de críticas e elogios sobre as ações de saúde.		
	Dificuldade no entendimento da população sobre a rede de serviços de saúde e o funcionamento do SUS, no âmbito municipal.	Desenvolver projeto de formação de multiplicadores de saúde.		
	Falta de capacitação para os conselheiros municipais de saúde.	Propiciar capacitação aos conselheiros municipais de saúde.		



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA DE PEDRAS

EIXO 06: PLANEJAMENTO, GESTÃO DE RECURSOS E INSTRUMENTOS DE GESTÃO

OBJETIVO GERAL:

- Melhorar a capacidade de gestão municipal qualificando as ações para o uso racional e eficiente dos recursos.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Sistematizar, monitorar e fiscalizar as ações e serviços de saúde;
- Facilitar o acesso da população aos serviços de saúde, devido a dificuldade geográfica, por meio dos instrumentos de gestão.

Área Programática	Problema	Ação	Indicador de Acompanhamento	Recursos
GESTÃO DO SUS	Falta de organização do fluxo de acesso da população ao serviço de saúde devido às barreiras de acesso.	Remapeamento das áreas de abrangência das unidades de saúde.	Instrumentos de gestão; pesquisa de satisfação profissional; E-SUS.	<ul style="list-style-type: none"> • Recursos próprios; • Recurso de custeio dos programas
	Falta de motivação dos profissionais devido à má remuneração.	Implantar o plano de cargos e carreiras para agentes comunitários de saúde, mediante análise jurídica e financeira, haja visto o perfil do município de pequeno porte.		



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA DE PEDRAS

	Falta de conhecimento da realidade das comunidades por parte do conselho municipal de saúde.	Realizar análises situacionais periódicas a nível de cada UBS e apresentar em reuniões do conselho municipal de saúde para que assim as demandas e anseios do povo sejam contempladas no instrumento de gestão.		
PLANEJAMENTO	Infra-estrutura precária nas unidades de saúde do município, a exemplo do Centro de Saúde, SAMU, Unidades Básicas de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde e sede das Vigilâncias em Saúde.	Realizar manutenções nas unidades de saúde do município com o intuito de oferecer maior comodidade para os pacientes e de dispor de um ambiente de trabalho mais satisfatório para os funcionários.	Pesquisa de satisfação dos usuários e servidores.	<ul style="list-style-type: none"> • Recursos próprios; • Recursos de convênios; • Emendas parlamentares.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA DE PEDRAS

	Ausência de uma sala de estabilização no Centro de Saúde para pacientes graves – sala vermelha.	Adquirir os equipamentos necessários para a montagem de uma sala de estabilização – bomba de infusão, monitor multiparamétrico, ventilador mecânico, entre outros mais, bem como adequação na estrutura física da sala, mediante disponibilização de orçamentária e análise situacional, contábil e jurídica.		<ul style="list-style-type: none"> • Recursos próprios; • Recursos de convênios; • Emendas parlamentares.
	Ausência de uma sala de raio X e de laboratório de análises clínicas.	Adquirir os equipamentos necessários para a montagem bem como adequação na estrutura física do espaço, mediante disponibilização de orçamentária e análise situacional, contábil e jurídica.		<ul style="list-style-type: none"> • Recursos próprios; • Recursos de convênios; • Emendas parlamentares.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA DE PEDRAS

	Ausência de um ponto de apoio (unidade satélite) da USF Poço Dantas na Comunidade de Beira Rio – local de um número considerável de famílias na comunidade e no entorno, para atendimento dos pacientes dessa localidade.	Reforma do prédio escolar da Comunidade Beira Rio para funcionamento da unidade satélite da USF Poço Dantas.	Pesquisa de satisfação dos usuários da referida localidade.	<ul style="list-style-type: none"> Recursos próprios.
--	---	--	---	--

EIXO 07: REDE E PROCESSO REGULATÓRIO EM SAÚDE

OBJETIVO GERAL:

Fortalecer a rede de atenção à saúde, tanto no ponto de vista de uma atenção às linhas de cuidado, aos diversos ciclos de vida, assim como fluxos comunicacionais e relações estabelecidas nos mecanismos de coordenação do cuidado e orientação da rede a partir da atenção básica.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

Área Programática	Problema	Ação	Indicador de Acompanhamento	Recursos
REGULAÇÃO DO ACESSO	Dificuldade de deslocamento dos paciente para coletarem seus exames laboratoriais em outro município.	Implantação do posto de coleta.	Monitorização periódica pelo conselho municipal de saúde.	<ul style="list-style-type: none"> Recursos próprios.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA DE PEDRAS

Dificuldade de deslocamento dos pacientes de Malhada de Pedras para Itabuna para realização de exames de alta complexidade.	Programar as vagas pelo SUS para realização de exames de imagem para cidades mais próximas.		
Pacientes sem direcionamento na rede de serviços de saúde	Fortalecer o fluxo de referências e contra-referências das USF para o Centro de Saúde e vice-versa.		
Falta de conhecimento da população sobre os procedimentos, consultas e exames disponibilizados pelo SUS.	Divulgar os serviços de saúde eletivos que o SUS disponibiliza para os municípios (consultas, cirurgias, etc).		
Falta de conhecimento da população acerca dos critérios de regulação dos pacientes para demandas de urgência e eletivas.	Divulgar para a população através de meios de comunicação, de reuniões do Conselho Municipal de Saúde, nas Conferências de	Monitorização periódica pelo conselho municipal de saúde.	



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA DE PEDRAS

		Saúde acerca dos critérios de regulação do acesso.		
--	--	--	--	--

EIXO 08: ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

OBJETIVO GERAL:

- Aperfeiçoar a assistência farmacêutica para melhorar a resolutividade de ações e serviços.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Criar uma comissão de farmacoterapêutica no município;
- Implementar o serviço de atenção farmacêutica no município;
- Realizar campanhas que incentivem ao uso racional de medicamentos;
- Melhorar o abastecimento da farmácia básica para evitar faltas;
- Melhorar as estruturas das farmácias básicas do Centro de Saúde e das unidades de saúde da família.

Área Programática	Problema	Ação	Indicador de Acompanhamento	Recursos
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	Falta de uma comissão de farmacoterapêutica municipal.	Criar uma comissão de farmacoterapêutica municipal.	Revisão da comissão a cada dois anos.	<ul style="list-style-type: none"> • Recursos próprios; • Recurso da assistência farmacêutica.
	Uso irracional de medicamentos pela população.	Campanhas de sensibilização para o uso racional de medicamentos. Implementar um serviço de atenção farmacêutica no município.	Reuniões com equipe.	
	Desabastecimento da farmácia básica.	Melhorar o mecanismo de abastecimento da farmácia básica para	Hórus	<ul style="list-style-type: none"> • Recursos próprios.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA DE PEDRAS

		evitar faltas.		
		Aumentar o elenco de medicamentos essenciais.		
	Estrutura deficitária da farmácia básica e das farmácias das USFs.	Reforma da farmácia básica municipal. Reestruturação das farmácias das USFs.		<ul style="list-style-type: none"> • Recursos próprios; • Recurso



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA DE PEDRAS

EIXO 01: RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



RESOLUÇÃO Nº 01/2019

Aprova o Plano Municipal de Saúde 2018-2021

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Malhada de Pedras – CMS, no uso de suas atribuições e competências conferidas pela Lei nº 2497, de 21 de dezembro de 2009, em Reunião Ordinária em 28 de março de 2019,

Resolve:

Aprovar o Plano Municipal de Saúde 2018-2021.

Malhada de Pedras, 28 de março 2019.

Marilha Leal Borges
MARILHA LEAL BORGES

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Malhada de Pedras

Erivan Santos Andrade
ERIVAN SANTOS ANDRADE

Secretário do Conselho Municipal de Saúde de Malhada de Pedras



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA DE PEDRAS

REFERÊNCIAS

ABRASCO. Breve histórico do (Sub) financiamento do SUS. Disponível em: <<https://www.abrasco.org.br/site/outras-noticias/institucional/breve-historico-do-sub-financiamento-do-sus/1174/>>. Acesso em 10 mar. 2019.

BAHIA. Informações em saúde. Banco de Dados Tabnet. Informações Residentes IBGE. Disponível em: <http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/deftohtm.exe?ibge/cnv/popba.def>

BAHIA. **Nota Técnica COE SAÚDE Nº 54 de 08 de abril de 2020**. Bahia, 2020. Disponível em: <<file:///C:/Users/Gabinete%20Secretaria/Downloads/NT-n%C2%BA-54-SIVEP-GRIPE-E-E-SUS-01-APROVADA.pdf.pdf>>. Acesso em 13 abr. 2020.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Cidades e Estados: **Malhada de Pedras**. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/ba/malhada-de-pedras.html?>>. Acesso em 20 mar. 2019.

BRASIL. Lei 8142 de 28 de dezembro de 1990. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8142.htm>. Acesso em 20 mar. 2019.

BRASIL. Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. **O que é IDHM**. Disponível em: <<http://www.br.undp.org/content/brazil/pt/home/idh0/conceitos/o-que-e-o-idhm.html>>. Acesso em 20 mar. 2019.

BRASIL. Cadastro Nacional de Estabelecimentos em Saúde. **Consulta estabelecimento – identificação**. Disponível em: <<http://cnes.datasus.gov.br/pages/estabelecimentos/consulta.jsp?search=MALHADA%20DE%20PEDRAS>>. Acesso em 20 mar. 2019.

BRASIL. Sistema de Apoio ao Relatório de Gestão. SARGSUS. **Relatório Anual 2017**. Disponível em: <https://sargsus.saude.gov.br/sargsus/login!usuarioLogado.action?SARGSUS_TOKEN=O3N1-5EPW-PEC4-CKO9-776C-HJM8-Q3P8-FHC7>. Acesso em 15 mar. 2019.

BRASIL. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. **Assistência Farmacêutica no SUS**. Brasília: CONASS, 2011.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Manual de orçamento e finanças públicas para conselheiros de saúde**. Brasília: Ministério da Saúde, 2011.

BRASIL. Fundo Nacional de Saúde. **Considerações sobre a Portaria 3.992, de 28/12/2017, que trata do financiamento e da transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde**. Disponível em: <<http://portalfns.saude.gov.br/slideshow/1898-consideracoes-sobre-a-portaria-3-992-de-28-12-2017-que-trata-do->



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA DE PEDRAS

financiamento-e-da-transferencia-dos-recursos-federais-para-as-acoes-e-os-servicos-publicos-de-saude>. Acesso em 10 mar. 2019.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Protocolo de Manejo Clínico do Coronavírus (Covid-19) na Atenção Primária à Saúde**. Brasília, 2020. Disponível em: <<https://www.saude.gov.br/images/pdf/2020/marco/20/20200318-ProtocoloManejo-ver002.pdf>>. Acesso em 10 de abr. 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Centro de operações de emergências em saúde pública. **Boletim epidemiológico**. Brasília, 2020. Disponível em: <<https://www.saude.gov.br/images/pdf/2020/April/15/15.04.2020-COVID.pdf>>. Acesso em 15 abr. 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Sobre a doença**. Brasil, 2020. Disponível em: <<https://coronavirus.saude.gov.br/sobre-a-doenca#como-se-proteger>>. Acesso em 05 abr. 2020.

CONASEMS. Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde. COVID-19, e agora Olga, o que eu faço? LC 172/20 - PLP232/20. Disponível em: https://www.conasems.org.br/wp-content/uploads/2020/04/NOTA-SALDOS-2020_04_16_Olga_PLP232_LC172.pdf. Acesso em 01 de nov. 2020.

COSEMS. **Manual do (a) gestor (a) municipal do SUS: “diálogos no cotidiano”**. Rio de Janeiro: CEPESC/ims/UERJ, 2016.

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ. **Plano de contingência da FIOCRUZ diante da epidemia da doença pelo SARS –CoV-2 (Covid-19)**. Rio de Janeiro, 2020. Disponível em: <https://portal.fiocruz.br/sites/portal.fiocruz.br/files/documentos/plano_de_contingencia_corona_final_2020-03-13_v1.pdf>. Acesso em 10 abr. 2020.

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DE SAÚDE (OPAS). **Folha informativa – COVID -19 (doença causada pelo novo coronavírus)**. Brasil, 2020. Disponível em: <https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=6101:covid19&Itemid=875>. Acesso em 15 abr. 2020.

RIO GRANDE DO SUL. Secretaria de Estado da Saúde. **Atenção básica ou primária**. Disponível em: <<https://saude.rs.gov.br/atencao-basica-ou-primaria-principal-porta-de-entrada-para-o-sistema-unico-de-saude-sus>>. Acesso em 10 mar. 2019.

SÃO PAULO. **Plano de contingência do Estado de São Paulo para infecção humana pelo novo coronavírus – 2019 nCoV**. São paulo, 2020. Disponível em: <<https://www.saude.gov.br/images/pdf/2020/fevereiro/21/PLANO-ESP-200220.pdf>>. Acesso em 10 abr. 2020.

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA. **Coronavírus (Covid-19)**. Bahia, 2020. Disponível em: <<http://www.saude.ba.gov.br/>>. Acesso em 15 abr. 2020.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA DE PEDRAS

SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA. **Falta de plano de carreira e subfinanciamento do SUS prejudica a saúde brasileira.** Disponível em: <https://www.sbp.com.br/sbp-servicos/falta-de-plano-de-carreira-e-subfinanciamento-do-sus-prejudica-a-saude-brasileira/>. Acesso em 10 mar. 2019.

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2018-2021

MALHADA DE PEDRAS-BA

